3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

"O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 90004/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE EM PROVEITO DO 3ºBIS

NUP: 65296.000691/2024-02

VOL 03 /____

Seção de Licitações
Nr 401

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no 3º Batalhão de Infantaria de Selva, situado na cidade de Barcelos, AM, faço a abertura do volume III referente ao Processo SRP nº 90004/2024, para constar, lavrei o presente termo.

CARLOS AUGUSTO VALÉRIO LIMA – 2º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 3º BIS

Folha nº 40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.560.267/0001-08 MATRIZ		10/04/2008

NOME EMPRESARIAL
BETANIAMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BETANIAMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GRAVATA	80	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-040	CINQUENTENARIO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2023** às **15:53:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Folha nº 403

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001071076.00-35 **CPF/CNPJ:** 09.560.267/0001-08

NOME/NOME EMPRESARIAL: BETANIAMED COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA: BETANIAMED

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 21/05/2008 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 21/05/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NUMERO: 80

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

20/02/2024 11:47:36

Folha nº 405

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 08 de Janeiro de 2023.

Maria Cristina P. de C Teixeira
Gerente
GEDIPRO
Mat. 5445-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO

CARTÓRIO JAGUARÃO
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada
1º REGISTRO DE NOTAS - BH - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 09/01/2024.

Selo de Consulta : HKM16292
Cód. Seg.: 4413.8650.6477.6505

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

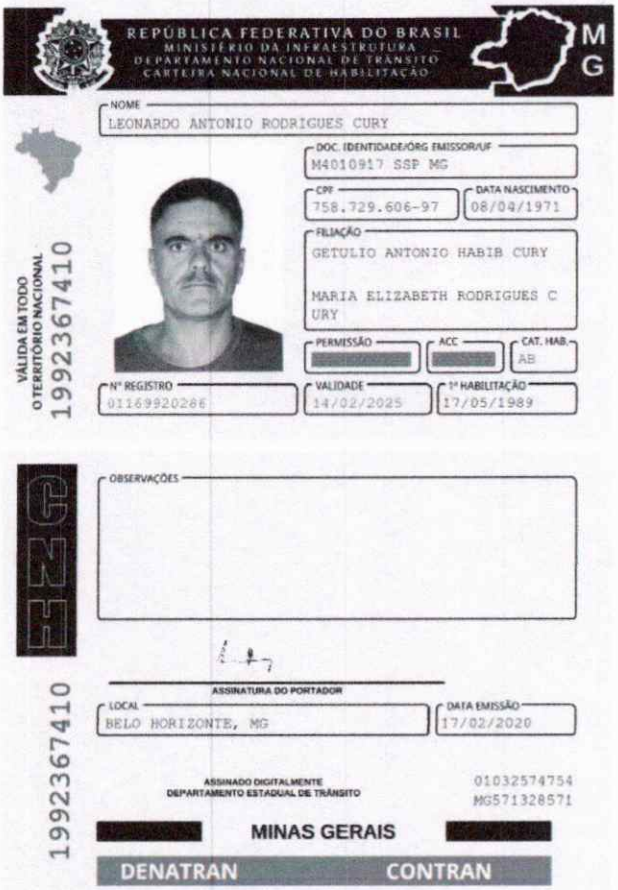
Emol.: R$7.90 - TFJ: R$ 2.42 - Valor Final: R$ 10.22 - ISS: R$ 0.37

Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA ACU031052

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em terça-feira, 9 de janeiro de 2024 09:44:07 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 405



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Folha nº 406

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 75872960697
Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 29/01/2024 11:16:59
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha nº 407

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.560.267/0001-08 **MATRIZ**		**10/04/2008**

NOME EMPRESARIAL
BETANIAMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BETANIAMED	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GRAVATA	**80**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-040	**CINQUENTENARIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM	**(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **17:36:14** (data e hora de Brasília).

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2024 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.560.267/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B7.AB74.5ED2.9796 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.560.267/0001-08 MATRIZ		10/04/2008

NOME EMPRESARIAL
BETANIAMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BETANIAMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO GRAVATA	80	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-040	CINQUENTENARIO	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/04/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2023** às **15:30:24** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

Folha nº 510

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.224.760/001-2	09.560.267/0001-08	10/04/2008	20/02/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL
BETANIAMED COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
BETANIAMED

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
310	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO GRAVATA	80	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-040	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4664-6/00-09 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Folha nº 311

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/01/2024 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 758.729.606-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B7.B423.173C.D019 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 112

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 09560267000108
Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 29/01/2024 11:16:59
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

BETANIAMED COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 09.560.267/0001-08
INSC. ESTADUAL: 001.071.076.0035

Folha nº 413

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Betaniamed Comercial Ltda - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 80, Bairro Betânia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-7799, por seu representante legal o **Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury,** portador da RG nº **M.4.010.91 e CPF nº 758.729.606-97** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo horizonte, 05 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2024.01.08 14:06:10 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC Nº 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697
Dados: 2024.01.05 16:32:08 -03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF Nº 758.729.606-97
CRA-MG Nº 22.028

RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80, BAIRRO BETÂNIA
BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP: 30.570-040
TEL.: (31) 3374-7799 EMAIL: betaniamed@hotmail.com

Folha nº 415

BRASIL

INMETRO

-------- Site do Inmetro --------

Sites de interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
1 Certificado(s)
8 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: LMP Nº Certificado: LMP 23.1379 Tipo: Produto Emissão: 29/12/2023 Validade: 29/12/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	R. ANTÔNIO GRAVATÁ, 136 - A - BETÂNIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	MAGNUS PRIME CART	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; 100-240V; 50/60HZ; 350VA; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP00 (EQUIPAMENTO E PEDAL); TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE L ; TIPO DE PARTE APLICADA: TIPO B.
DENTEMED	MAGNUS PRIME FLEX	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; 100-240V; 50/60HZ; 350VA; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP00 (EQUIPAMENTO E PEDAL); TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE L ; TIPO DE PARTE APLICADA: TIPO B.
DENTEMED	MAGNUS PRIME X12	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; 100-240V; 50/60HZ; 350VA; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP00 (EQUIPAMENTO E PEDAL); TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE L ; TIPO DE PARTE APLICADA: TIPO B.
DENTEMED	MAGNUS PRIME X12 G	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; 100-240V; 50/60HZ; 350VA; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP00 (EQUIPAMENTO E PEDAL); TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE L ; TIPO DE PARTE APLICADA: TIPO B.
DENTEMED	MAGNUS PRIME X5	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; 100-240V; 50/60HZ; 350VA; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP00 (EQUIPAMENTO E PEDAL); TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE L ; TIPO DE PARTE APLICADA: TIPO B.
DENTEMED	MAGNUS PRIME X6	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; 100-240V; 50/60HZ; 350VA; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP00 (EQUIPAMENTO E PEDAL); TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE L ; TIPO DE PARTE APLICADA: TIPO B.
DENTEMED	MAGNUS PRIME X6 G	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; 100-240V; 50/60HZ; 350VA; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP00 (EQUIPAMENTO E PEDAL); TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE L ; TIPO DE PARTE APLICADA: TIPO B.
DENTEMED	MAGNUS PRIME X8	NÃO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO; 100-240V; 50/60HZ; 350VA; GRAU DE PROTEÇÃO IP: IP00 (EQUIPAMENTO E PEDAL); TIPO DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: CLASSE L ; TIPO DE PARTE APLICADA: TIPO B.

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3090044/2023
Emissão: 29/12/2023
Validade: 31/01/2024
Chave: Y2wbw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Folha nº 415

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
Registro: 1404964002
CPF: 012.***.***-72
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.
Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 0000018913
CNPJ: 07.897.039/0001-00
Data Início: 24/04/2006
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Registro: 67424
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Data Início: 15/09/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Registro: 23243
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Data Início: 11/06/2008
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y2wbw
Impresso em: 29/12/2023 às 13:57:50 por: adapt, ip: 189.112.166.237

Folha nº 416

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **CIEDJIPOIK**
Certidão nº **25.821.087** Exercicio: **2024**
Emissão em: **23/02/2024** Requerimento em: **18:45:38** Validade: **24/03/2024**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
EXTRAIDO LIVRO DIARIO DO EXERCÍCIO 2022

Folha nº 41

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo circulante + Realizável a longo Prazo = R$ 1.998.481,43 + R$ 0,00 = 78,45
Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo R$ 25.474,82 + R$ 0,00

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo circulante = R$ 1.998.481,43 = 78,45
Passivo circulante R$ 25.474,82

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

LS = Ativo circulante – Estoque = R$ 1.998.481,43 + R$ 0,00 = 78,45
Passivo circulante R$ 25.474,82

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

LC = Disponível = R$ 1.201.288,54 = 47,16
Passivo circulante R$ 25.474,82

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo = R$ 1.998.481,43 = 78,45
Passivo Circulante + Passivo não circulante R$ 25.474,82 + R$ 0,00

IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 25.474,82 + R$ 0,00 = 0,01
Passivo Total R$ 1.998.481,43

GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 25.474,82 + R$ 0,00 = 0,01
Ativo R$ 1.998.481,43

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2023.05.16 15:01:19 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697
Dados: 2023.05.16 15:02:23 -03'00'

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
SÓCIO- DIRETOR
RG Nº M – 4.010.917– SSP/MG
CPF nº 758.729.606-97
CRA-MG 22.028

Folha nº 318

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3845030220111902007 3-1; Data: 03/02/2020 11:19:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70204-TF49;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL Nº ISPE196GQJBS6H2
22/10/2019

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP1900574692
Dados de Endereço
Logradouro: ANTONIO GRAVATA
Número: 80 Complemento:
Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040
Área utilizada: 310 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),
Informamos que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI Cadastrada no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 80 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019. Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.

Folha nº 419

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ/CNS 870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 15.424/2004 autentico o presente arquivo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato: 0 - Nenhum - Folha(s).
Cód. Autenticação: 384503022011902007 3-2; Data: 03/02/2020 11:19:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70203-5N03.
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cartório no Posto de Atendimento Virtual - www.cartorioazevedobastos.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL Nº ISPE196GQJBS6H2
22/10/2019

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP1900574692
Dados de Endereço
Logradouro: ANTONIO GRAVATA
Número: 80 Complemento:
Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040
Área utilizada: 310 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),
Informamos que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI Cadastrada no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 80 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019. Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38451002216289739656

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38451002216289739656-1
Data: 10/02/2021 17:21:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00563-6HPQ;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:22:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha nº 421

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38451002216289739656

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 38451002216289739656-2
Data: 10/02/2021 17:21:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00564-TGJJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:22:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

Folha nº 122

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Fevereiro de 2024 às 18:59

BELO HORIZONTE, 23 de Fevereiro de 2024 às 18:59

Código de Autenticação: 2402-2318-5958-0929-3666

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Folha nº 423

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Fevereiro de 2024 às 18:59

BELO HORIZONTE, 23 de Fevereiro de 2024 às 18:59

Código de Autenticação: 2402-2318-5958-0929-3666

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Folha nº 424

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **CIEDJIPOIK**
Documento/Certidão nº **25.821.087** Exercício: **2024**
Emissão em: **23/02/2024** Requerimento em: **18:45:38** Validade: **24/03/2024**

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **09.560.267.0001.08**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Folha nº 425

Seção II
Definições
Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.
CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA
Seção I
Requisitos Gerais
Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.
Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.
Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.
Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.
Paragrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.
Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.
Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.
Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.
Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.
Seção II
Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo
organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.
Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:
I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;
XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.
Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.
Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.
Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.
Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.
Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.
Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.
Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)
Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 24
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.
§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)
Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.
Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.
Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente , determino a sua publicação:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo
Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.
Seção II
Abrangência
Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.
Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.
Seção III
Definições
Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:
I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;
II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;
III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;
IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;
V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;
VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;
VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;
VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;
IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;
X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:
a)insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
b)roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;
c)outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;
d)excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;
e)parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;
f)objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;
g)objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;
h)fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
i)filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.
XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:
a)artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
b)partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
c)pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
d)areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;
e)fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e
f)contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.
XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014033100104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

Folha nº 426

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600439165	09.560.267/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CC.41.C8.2A.AA.88.60.F5.4D.ED.DC.4F.4E.7A.9B.BC.E2.4C.81.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	695479982914129413 60490418396	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09560267000108	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI: 09560267000108	537250782753115495 22603891075	04/07/2022 a 04/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.41.C8.2A.AA.88.60.F5.4D.ED.DC.
4F.4E.7A.9B.BC.E2.4C.81.86-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 09:36:16

C1.4F.74.0B.CE.EA.74.B0
66.00.F4.95.1B.34.F5.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha nº 427

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	16		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
NIRE	31600439165
CNPJ	09.560.267/0001-08
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/04/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5671

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5671
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 128

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.005.296,04	R$ 1.998.481,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.005.296,04	R$ 1.998.481,43
DISPONÍVEL		R$ 1.927.423,09	R$ 1.201.288,54
CAIXA		R$ 2.000,00	R$ 13.606,54
FUNDO FIXO DE CAIXA		R$ 2.000,00	R$ 13.606,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 8.716,68	R$ 63.042,00
BANCO DO BRASIL		R$ 8.716,68	R$ 63.042,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.916.706,41	R$ 1.124.640,00
BANCO DO BRASIL		R$ 1.916.706,41	R$ 1.124.640,00
CLIENTES		R$ 3.285.872,95	R$ 535.139,00
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.285.872,95	R$ 535.139,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 3.285.872,95	R$ 535.139,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 252.000,00	R$ 262.053,89
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 252.000,00	R$ 252.000,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R$ 252.000,00	R$ 252.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 10.053,89
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.053,89
ESTOQUE		R$ 540.000,00	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 540.000,00	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 540.000,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 10.250,00	R$ 10.250,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 6.850,00	R$ 6.850,00
VEÍCULOS		R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
VEÍCULOS		R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (56.100,00)	R$ (56.100,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (10.250,00)	R$ (10.250,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.41.C8.2A.AA.88.60.F5.4D.ED.DC.4F.4E.7A.9B.BC.E2.4C.81.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 129

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (17.000,00)	R$ (17.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUM. INSTALAÇÕES		R$ (22.000,00)	R$ (22.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA		R$ (6.850,00)	R$ (6.850,00)
PASSIVO		R$ 6.005.296,04	R$ 1.998.481,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 39.456,68	R$ 25.474,82
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.361,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.361,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 7.361,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 26.183,13	R$ 5.804,80
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 26.183,13	R$ 5.804,80
ICMS A RECOLHER		R$ 18.651,61	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 2.066,57	R$ 1.213,59
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.394,16	R$ 1.092,23
IRRF A RECOLHER		R$ 178,33	R$ 283,05
PIS A RECOLHER		R$ 693,17	R$ 572,70
COFINS A RECOLHER		R$ 3.199,29	R$ 2.643,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 13.273,55	R$ 12.309,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 9.275,00	R$ 7.841,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 9.275,00	R$ 7.841,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.998,55	R$ 4.468,02
INSS A RECOLHER		R$ 3.034,69	R$ 3.368,72
FGTS A RECOLHER		R$ 963,86	R$ 1.099,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.965.839,36	R$ 1.973.006,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
RESERVAS		R$ 5.870.839,36	R$ 1.878.006,61
RESERVAS DE LUCROS		R$ 5.870.839,36	R$ 1.878.006,61
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 4.170.839,36	R$ 178.006,61

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha nº 430

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.41.C8.2A.AA.88.60.F5.4D.ED.DC.4F.4E.7A.9B.BC.E2.4C.81.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	16
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Folha nº 43

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 11.036.440,47	R$ 2.289.473,01
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 11.036.440,47	R$ 2.289.473,01
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.520.213,15)	R$ (597.532,34)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.214.674,77)	R$ (334.268,40)
(-) (-) ICMS		R$ (979.254,66)	R$ (197.629,40)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (268.178,38)	R$ (53.946,22)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (58.105,34)	R$ (11.688,32)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 8.516.227,32	R$ 1.691.940,67
(-) CMV		R$ (1.182.108,72)	R$ (1.196.176,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.182.108,72)	R$ (1.196.176,82)
LUCRO BRUTO		R$ 7.334.118,60	R$ 495.763,85
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (269.167,83)	R$ (259.803,04)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (41.783,58)	R$ (27.166,06)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (649,25)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (17.543,54)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.740,50)	R$ (3.026,06)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (888,10)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (762,19)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (19.200,00)	R$ (21.120,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (3.020,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (227.384,25)	R$ (232.636,98)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (139.644,47)	R$ (125.163,68)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (36.005,40)	R$ (36.005,40)
(-) FGTS S/ FERIAS		R$ (366,94)	R$ (652,76)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.184,57)	R$ (6.870,71)
(-) FÉRIAS		R$ (7.880,43)	R$ (8.304,01)
(-) INSS		R$ (21.925,19)	R$ (27.130,21)
(-) FGTS		R$ (7.019,39)	R$ (5.987,43)
(-) INSS S/ 13º SALARIO		R$ (2.014,80)	R$ (1.870,31)
VALE TRANSPORTE		R$ 4.572,84	R$ 4.462,00
(-) FGTS S/13º SALARIO		R$ (601,42)	R$ (558,31)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (9.423,56)	R$ (1.662,13)
(-) INSS SOBRE FERIAS		R$ (890,92)	R$ (2.186,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.41.C8.2A.AA.88.60.F5.4D.ED.DC.4F.4E.7A.9B.BC.E2.4C.81.86-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Folha nº 132

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	16		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (20.707,42)
(-) IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇOES		R$ (378.342,58)	R$ (12.923,16)
(-) ICMS DIFAL		R$ (378.342,58)	R$ (12.923,16)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 6.686.608,19	R$ 223.037,65
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 106.476,62	R$ (0,00)
RENDIMIENTOS APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ 106.476,62	R$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 6.793.084,81	R$ 223.037,65
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (278.510,39)	R$ (45.031,04)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (106.075,07)	R$ (21.116,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (172.435,32)	R$ (23.914,83)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 6.514.574,42	R$ 178.006,61

Folha nº 133

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600439165	09.560.267/0001-08	
NOME EMPRESARIAL		
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
48.F7.F5.AE.A5.1F.B7.3C.9F.7C.96.01.CE.C7.73.EA.36.9A.6E.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09560267000108	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI: 09560267000108	254979689781162171 21778847917	01/07/2021 a 01/07/2022	Sim
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	386911477059836468 84085127536	07/04/2021 a 06/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

48.F7.F5.AE.A5.1F.B7.3C.9F.7C.96.01.
CE.C7.73.EA.36.9A.6E.BD-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2022 às 13:41:30

BC.BB.D5.33.FD.30.37.F3
AE.1B.A4.E8.0E.45.B1.D7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha nº 434

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
NIRE	31600439165
CNPJ	09.560.267/0001-08
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/04/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10692

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10692
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Folha nº 435

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 5.621.914,41	R$ 6.005.296,04
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.621.344,40	R$ 6.005.296,04
DISPONÍVEL		R$ 3.558.264,94	R$ 1.927.423,09
CAIXA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.067.363,45	R$ 8.716,68
BANCO DO BRASIL		R$ 1.067.363,45	R$ 8.716,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.488.901,49	R$ 1.916.706,41
BANCO DO BRASIL		R$ 2.488.901,49	R$ 1.916.706,41
CLIENTES		R$ 2.063.079,46	R$ 3.285.872,95
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 2.063.079,46	R$ 3.285.872,95
CLIENTES DIVERSOS		R$ 2.063.079,46	R$ 3.285.872,95
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 252.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 252.000,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS		R$ 0,00	R$ 252.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 540.000,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 540.000,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 540.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 570,01	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 570,01	R$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 17.100,00	R$ 17.100,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 10.250,00	R$ 10.250,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 6.850,00	R$ 6.850,00
VEÍCULOS		R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
VEÍCULOS		R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
INSTALAÇÕES		R$ 22.000,00	R$ 22.000,00

Folha nº 436

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (55.529,99)	R$ (56.100,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (10.329,24)	R$ (10.250,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (17.000,00)	R$ (17.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇAO ACUM. INSTALAÇÕES		R$ (21.350,75)	R$ (22.000,00)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUM. EQUIP. INFORMÁTICA		R$ (6.850,00)	R$ (6.850,00)
PASSIVO		R$ 5.621.914,41	R$ 6.005.296,04
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 170.649,47	R$ 39.456,68
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R$ 0,00	R$ 0,00
A A A DEDETIZACAO INSETAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DENTRAL COM. IMP. E EXP. DE EQUIP		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 162.885,28	R$ 26.183,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 162.885,28	R$ 26.183,13
ICMS A RECOLHER		R$ 32.749,99	R$ 18.651,61
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 38.516,71	R$ 2.066,57
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 21.845,46	R$ 1.394,16
IRRF A RECOLHER		R$ 139,33	R$ 178,33
PIS A RECOLHER		R$ 12.400,52	R$ 693,17
COFINS A RECOLHER		R$ 57.233,27	R$ 3.199,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 7.764,19	R$ 13.273,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.292,00	R$ 9.275,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.292,00	R$ 9.275,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.472,19	R$ 3.998,55
INSS A RECOLHER		R$ 827,06	R$ 3.034,69
FGTS A RECOLHER		R$ 645,13	R$ 963,86
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00

Folha nº 437

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.560.267/0001-08

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.451.264,94	R$ 5.965.839,36
CAPITAL SOCIAL		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY		R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
RESERVAS		R$ 5.356.264,94	R$ 5.870.839,36
RESERVAS DE LUCROS		R$ 5.356.264,94	R$ 5.870.839,36
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 3.656.264,94	R$ 4.170.839,36
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Folha nº 439

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 12.014.576,00	R$ 11.036.440,47
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 12.014.576,00	R$ 11.036.440,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (2.038.212,93)	R$ (2.520.213,15)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (725.939,78)	R$ (1.214.674,77)
(-) (-) ICMS		R$ (589.131,05)	R$ (979.254,66)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (92.579,02)	R$ (268.178,38)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (20.058,77)	R$ (58.105,34)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (610.504,31)	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 9.976.363,07	R$ 8.516.227,32
(-) CMV		R$ (2.526.710,62)	R$ (1.182.108,72)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R$ (1.669,10)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.525.041,52)	R$ (1.182.108,72)
LUCRO BRUTO		R$ 7.449.652,45	R$ 7.334.118,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (259.701,74)	R$ (269.167,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (127.131,65)	R$ (41.783,58)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (3.225,00)	R$ (649,25)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (9.415,57)	R$ (17.543,54)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (961,04)	R$ (2.740,50)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.706,73)	R$ (888,10)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (466,35)	R$ (762,19)
(-) TELEFONE		R$ (88,96)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (19.200,00)
(-) DESP. COM INFORMATICA / SISTEMA		R$ (2.268,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (18.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PDD		R$ (90.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (132.570,09)	R$ (227.384,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (72.998,06)	R$ (139.644,47)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (36.005,40)	R$ (36.005,40)
(-) FGTS S/ FERIAS		R$ (258,69)	R$ (366,94)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (4.738,13)	R$ (6.184,57)
(-) FÉRIAS		R$ (290,76)	R$ (7.880,43)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (21.925,19)
(-) FGTS		R$ (6.191,30)	R$ (7.019,39)
(-) INSS S/ 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (2.014,80)
VALE TRANSPORTE		R$ 3.137,95	R$ 4.572,84

Folha nº 340

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
CNPJ:	09.560.267/0001-08
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FGTS S/13º SALARIO		R$ (466,77)	R$ (601,42)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (9.534,59)	R$ (9.423,56)
(-) INSS SOBRE FERIAS		R$ (5.224,34)	R$ (890,92)
(-) IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇOES		R$ (0,00)	R$ (378.342,58)
(-) ICMS DIFAL		R$ (0,00)	R$ (378.342,58)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 7.189.950,71	R$ 6.686.608,19
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 106.476,62
RENDIMIENTOS APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 106.476,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 7.189.950,71	R$ 6.793.084,81
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R$ (94.566,56)	R$ (278.510,39)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (34.562,30)	R$ (106.075,07)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (60.004,26)	R$ (172.435,32)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 7.095.384,15	R$ 6.514.574,42

Folha nº 441

ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONCESSÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravatá, 136-A - Cinquentenário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ABO, para o seguinte produto:

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DENTEMED

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação
Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

DATA: OUT/2022

VAL: OUT/2024

Folha nº 442

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

ABC RECOMENDA

DIFERENCIAIS APROVADOS

1- Design moderno e funcional;

2- Equipamento seguro, de fácil manuseio e operação, com versatilidade de modelos;

3- Motor de tecnologia alemã;

4- Sistema full range de 90V/260V;

5- Disponível em tecido náutico - resistente a qualquer intempérie;

6- Fonte de alimentação chaveada Plug & Play - Blindagem eletrostática e compatibilidade eletromagnética certificada;

7- Posições de trabalho programadas e programáveis;

8- Peças metálicas em aço resistente a esforços com tratamento de superfície e pintura eletrostática;

Presidente ABO Nacional

Folha nº 443

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

LAUDO TÉCNICO SELO ABO RECOMENDA

Empresa: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Motivo: Concessão - SELO ABO RECOMENDA

Produto: Consultório Odontológico Dentemed

Atesto que as avaliações em epígrafe foram julgadas por três comissões: Técnica; Comercial e Administrativo, *in loco*. As análises foram realizadas com o Projeto Executivo da ABO Nacional, que faculta o mérito do SELO ABO RECOMENDA a empresas dos setores de: Médicos - Odontológicos - Fármacos - Consumíveis - Comestíveis (Zero Açúcares) & Associados, em consonância com as normas do setor, especificações técnicas, recomendações de mercado e de profissionais, questionário dos diferenciais do objeto em questão, condições técnicas, material de embalagem e *merchandising*, manual do produto, *status* de aprovação pela ANVISA, informações técnicas divulgadas no Diário Oficial, regulamentação de órgãos, cronograma interno de julgamento e outros parâmetros (se houver) para compor a RATIFICAÇÃO e CHANCELA a que a entidade se propõe.

A Associação Brasileira de Odontologia (ABO NACIONAL) constituiu uma comissão denominada **DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)** e validou, por meio do documento Laudo Técnico e Administrativo, sendo parte do processo de recomendação dirigida pela entidade e também pelo Certificado de Recomenda, que as avaliações do citado Produto / Equipamentos encontram-se:

100 % CONCLUÍDAS e APROVADAS.

São Paulo, 27 de outubro 2022.

Comissão - DAPO

DAPO (Departamento de Avaliação de Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos)

Folha nº 4124

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.560.267/0001-08

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP

Endereço: R ANTONIO GRAVATA 132 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2024 a 03/04/2024

Certificação Número: 2024030508200601541066

Informação obtida em 15/03/2024 16:29:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 445

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
09.560.267/0001-08
NOME EMPRESARIAL:
BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/12/2023** às **15:30** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 29/03/2023 15:53:12

Folha nº 446

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.560.267/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Folha nº 447

REDE SIMPLES MG

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL1900955192

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA **Nº:** 80

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ/CPF: 09.560.267/0001-08

Proprietário: LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Emitido em: 12/06/2020 09.11

Observações:

1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

Nº REDESIMPLES: MGL1900955192

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Folha nº 448

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais

Declarações
- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

BELO HORIZONTE. sexta-feira, 12 de junho de 2020

Folha nº 449

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

Seção de Licitações
Nr.

"O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE

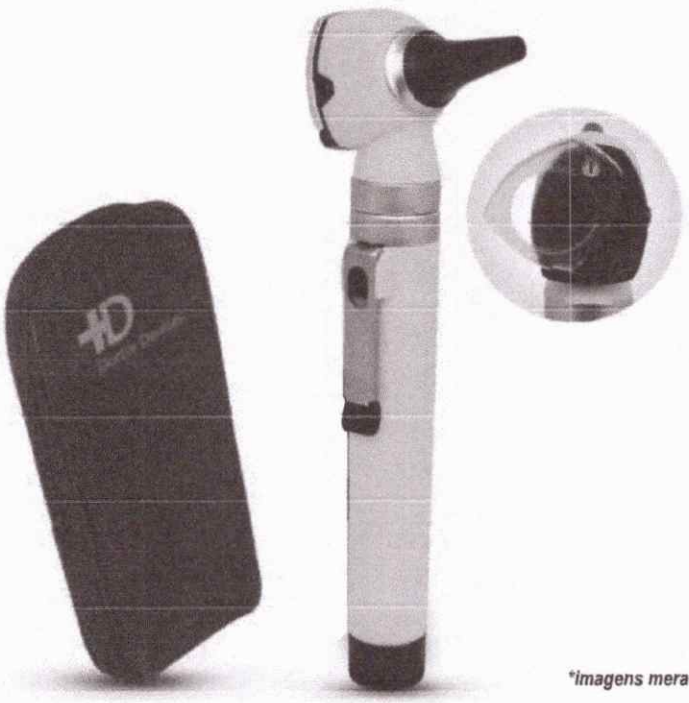
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Cirúrgica São Felipe®
Produtos Para Saúde

Folha nº 450

Otoscópio Pocket Fibra Óptica BR 101-100



*imagens meramente ilustrativas.

ANVISA: 80901110035

- Cabeça em ABS e aço inox.
- Otoscópio de Fibra óptica de transmissão de luz fria e sem obstruções.
- Lente de visualização giratória, com aumento de 3x, permite instrumentação.
- Lâmpada de LED: de 4000K a 6500K.
- Vida útil de 50.000 horas.
- Lâmpada Xênon ou LED de 2,5 V de luz branca, projetando a verdadeira cor do tecido.
- Conexão para pera de insuflação (otoscópia pneumática)
- Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado, antiderrapante.
- Com desligamento automatico quando retorna ao bolso.
- Botão liga/desliga integrado no clipe de bolso.
- Alimentação por pilhas/bateria "AA"

Acompanha:

05 Espéculos reutilizáveis de diferentes tamanhos.
01 Estojo para armazenamento.

Opcionais:

Lente de ampliação 4 ou 5 vezes.
Espéculos descartáveis e/ou reutilizáveis, disponíveis em diferentes tamanhos.
Baterias recarregáveis com carregador bivolt automático.
Opções de bateria de Li-ion ou NiMH.
Dispensador para Espéculos.
Estojo rígido.

Disponível nas cores:

www.cirurgicasaofelipe.com.br

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 451

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a346f3af4e05665c036c75ebe8b5822a2ab73873b20b02b277d52837f57dfdc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço 2021"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço 2021"**, faz prova de que em **03/02/2022 08:28:38**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 09:15:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x346d27162ae43cfeeb2ae95bdaab6fbac0d8d9b3595e28898ae120f0aa2db231**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha nº 452

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
INSCRIÇÃO: 34.680.592/0001-51
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/03/2024, às 16:43:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NT6GJKR5UD**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 14/03/2024 15:39:48
Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Folha nº 454

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **064.890.839-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:48:12 do dia 14/03/2024 , com validade até o dia 13/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: d1zHjYwMuJoZaPgIJRVL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 455

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.680.592/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:44:28 do dia 14/03/2024 , com validade até o dia 13/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zk2HUPHbQH24lc7atSSR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 456

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	
Produto	Otoscópio Pocket Fibra Optica Doctor Devices		

Modelo Produto Médico
Otoscópio Pocket Fibra Optica BR-100-103
Otoscópio Pocket Fibra Optica BR-101 -100
Otoscópio Pocket Fibra Optica BR-101-101
Otoscópio Pocket Fibra Optica BR-101-105

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80901110035
Processo	25351.927217/2024-95
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DOCTOR DEVICES - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Folha nº 4157

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA

CNPJ
34.680.592/0001-51

Nome Fantasia
Brasil Devices Equipamentos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B - VARGEM GRANDE
CEP: 83.321-020

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
RICARDO VALE DE SOUZA

Responsável Legal
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.19349-8 (X8M1Y54W794H)

Data do Cadastro
20/01/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.739418/2019-70

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Folha nº 458

Voltar

Folha nº 459

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **187fc92bbf06be98df668efabc916dd513394bdb759164d5e4ec602b0d1e2f5e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **193304** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará 15-10-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará 15-10-2024"**, faz prova de que em **09/02/2024 14:58:13**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2024 15:24:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xebf8303814ad1d6b5f8ca1f9eeb2d79f7d4cd54e399c5461ac53ef70baadd077**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha nº 460

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 589/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº **41610/2020** A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
75249	TAXA II	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
34.680.592/0001-51	2960451	25.080.0175.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA B

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3321.0/00.00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Conforme Lei 2888/2023, não há cobrança de Taxa anual para renovação do Alvará.

Autenticidade do Documento

Pinhais, 9 de fevereiro de 2024

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/02/2024 15:20:09 que o documento de hash (SHA-256)
187fc92bbf06be98df668efabc916dd513394bdb759164d5e4ec602b0d1e2f5e foi validado em 09/02/2024 15:15:57 através da transação blockchain
0xebf8303814ad1d6b5f8ca1f9eeb2d79f7d4cd54e399c5461ac53ef70baadd077 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 193304)

Prova de Autenticidade válida até 09/05/2024

Folha nº 461

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Maceió, 04 de outubro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de equipamentos médicos ao Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ 18.538.208/0001-24, como: 05 Reanimadores NF 1729; 02 Detectores Fetais NF 1727; 05 Fluxômetros NF 1731; 15 Fluxômetros NF 1730; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1728; 10 Detectores Fetais NF 1726; 02 Detectores Fetais NF 1724; 02 Detectores Fetais NF 1722; 02 Oxímetros e 02 Reanimadores NF1721; 01 Oxímetro e 02 Detectores Fetais NF 1719; 20 Detectores Fetais NF 1718; 06 Detectores Fetais NF 1717; 05 Reanimadores e 08 Detectores Fetais NF 1716; 05 Detectores Fetais NF 1715; 20 Fluxômetros, 10 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1424; 02 Reanimadores NF 1421; 01 Oxímetro NF 1419; 10 Oxímetros NF 1417; 10 Fluxômetros e 03 Oxímetros NF 1415; 36 Detectores Fetais NF 1414; 04 Oxímetros e 02 Reanimadores NF 1405; 10 Detectores Fetais NF 1403; 06 Detectores Fetais, 04 Oxímetros e 03 Reanimadores NF 1402; 20 Esfigmomanômetros NF 1197; 100 Esfigmomanômetros, 50 garrotes, 40 Guia de Entubação, 10 Oxímetros e 02 Válvulas com Fluxômetro NF 1084; 05 Fluxômetros, 50 garrotes, 14 Oxímetros e 08 Reanimadores NF 1083; 15 Esfigmomanômetros e 18 Otoscópios NF 1082; 18 Detectores Fetais NF 1081; 60 Esfigmomanômetros, 04 Otoscópios e 05 Válvulas NF 1078; 03 Otoscópios NF 1075; 02 Otoscópios e 03 Válvulas com Fluxômetro NF 1070; 07 Reanimadores NF 1055; 40 Esfigmomanômetros e 10 Fluxômetros NF 1053; 01 Otoscópio NF 1052; 20 Esfigmomanômetros NF 1017; 10 Esfigmomanômetros NF 1003; 02 Otoscópios NF 1000; 06 Oxímetros NF 994; 02 Oxímetros NF 993; 10 Detectores Fetais NF 992; 07 Detectores Fetais NF 990; 60 Esfigmomanômetros, 05 Fluxômetros e 90 Garrotes NF 989; 30 Esfigmomanômetros, 03 Otoscópios e 03 Reanimadores NF 986; 20 Esfigmomanômetros, 02 Otoscópios e 01 Reanimador NF 985.

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 18:12:07 que o documento de hash (SHA-256)
6057c96c8634549252d2b174baf2eb160e81cd7f75ae29f29dbb72317d881557 foi validado em 15/01/2024 18:10:46 através da transação blockchain
0x33428038d1bb159830fdfb911d0d9de2fa080537953930c8130f356f231dbe2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185309)

Folha nº 462

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos foram satisfatórias, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

Atenciosamente,

Amanda Martins
Coordenadora de Gestão de Contratos

Amanda Martins dos Anjos
Coord. Gestão de Contratos
CRF/AL - 2211

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 18:12:07 que o documento de hash (SHA-256) 6057c96c8634549252d2b174baf2eb160e81cd7f75ae29f29dbb72317d881557 foi validado em 15/01/2024 18:10:46 através da transação blockchain 0x33428038d1bb159830fdfb911d0d9de2fa080537953930c8130f356f231dbe2f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185309)

Folha nº 463

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6057c96c8634549252d2b174baf2eb160e81cd7f75ae29f29dbb72317d881557** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185309** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Conisul 04-10-2025"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Conisul 04-10-2025"**, faz prova de que em **15/01/2024 18:10:14**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:12:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x33428038d1bb159830fdfb911d0d9de2fa080537953930c8130f356f231dbe2f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha nº 464

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de São João da Barra

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, realizou fornecimento de Equipamentos médicos ao Fundo Municipal de Saúde de São João da Barra – RJ, Inscrito no CNPJ 04.543.783/0001-00, como: 38 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1734; 50 Bolsa Reservatório de Oxigênio sob a NF 1963; 33 Reanimadores Manual Adulto e 29 Monitores Cardíacos sob a NF 2015.

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos foram satisfatórios, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2023

Ardalla Machado Felippe
Coordenadora Geral de Saúde
Matrícula: 303730-04

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 18:15:39 que o documento de hash (SHA-256)
2e8e1332e901cba1b681ac0baaaadfc7a22ad8e6941a3884d80ff8a9c7b12a7e foi validado em 15/01/2024 18:14:28 através da transação blockchain
0xf14875336881df3d663f512af63361e8d1ae02cb03eadcab99926672e96b4d94 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185313)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 465

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e8e1332e901cba1b681ac0baaaadfc7a22ad8e6941a3884d80ff8a9c7b12a7e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185313** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado São João da Barra"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado São João da Barra"**, faz prova de que em **15/01/2024 18:14:21**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:15:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf14875336881df3d663f512af63361e8d1ae02cb03eadcab99926672e96b4d94**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Henrique Luis Follador, nomeado através do Decreto Municipal sob nº. 10.220/2018 vem mui respeitosamente Atestar, para os devidos fins:

A empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**,com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Brcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande,Pinhais/PR, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 20 detector fetal, 01 eletrocardiógrafo, 17 esfigmomanômetro, 48 lanterna clínica, 18 kit laringoscópio, 51 otoscópio 31 reanimador NF280; 06 eletrocardiógrafo NF281; 01 cilindro de gás medicinal, 02 estadiômetro, 01 oximetro de pulso NF282), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

São Mateus-ES, 08 de Abril de 2021.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.220/2018

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 18:09:02 que o documento de hash (SHA-256)
19e95d71bc5dd741e0940a704294033be53fa70885fe32301c06221a35fd25ee foi validado em 15/01/2024 18:07:37 através da transação blockchain
0xb02108704c5f31beea695d144b63b676b6b8d68ec70b976d1d525ff490b805f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185307)

Folha nº 467

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19e95d71bc5dd741e0940a704294033be53fa70885fe32301c06221a35fd25ee** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185307** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado São Mateus 08-04-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado São Mateus 08-04-2024"**, faz prova de que em **15/01/2024 18:07:28**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:09:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb02108704c5f31beea695d144b63b676b6b8d68ec70b976d1d525ff490b805f4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha nº 468

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	34.680.592/0001-51
Número de Ordem do Livro:	4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	
CNPJ	34.680.592/0001-51
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15350
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:44:07 que o documento de hash (SHA-256) 7d35540c422306143149b8358b3c463ed50f9f949b538bbfe25d329aca52f41e foi validado em 15/01/2024 17:42:52 através da transação blockchain 0xe52796b5198ce971bede4db4a0f30adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185285)

Folha nº 469

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.680.592/0001-51	
NOME EMPRESARIAL		
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	04660281990	KAUAN CHAVES DERCOSKI:04660281990	203594699456207405 0	30/01/2023 à 30/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34680592000151	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:34680592000151	789372166896074150 4	05/09/2022 a 05/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.
E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2023 às 10:53:58

9B.74.60.65.1D.35.8C.D9
93.00.E8.86.C6.9D.25.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:44:07 que o documento de hash (SHA-256)
7d35540c422306143149b8358b3c463ed50f9f949b538bbfe25d329aca52f41e foi validado em 15/01/2024 17:42:52 através da transação blockchain
0xe52796b5198ce971bede4db4a0f30adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185285)

Folha nº 470

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.680.582/0001-51

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.668.486,33	R$ 2.037.040,86
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.567.391,11	R$ 1.966.891,32
DISPONIBILIDADES		R$ 491.932,53	R$ 567.344,85
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R$ 0,00	R$ 152.074,46
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 152.065,89
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADESCO S.A.		R$ 0,00	R$ 1,00
ITAÚ S.A.		R$ 0,00	R$ 99,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 491.932,53	R$ 445.170,19
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 466.967,21	R$ 344.243,67
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 19.687,29	R$ 0,00
INVEST FACIL BRADESCO S.A.		R$ 8.258,02	R$ 6.583,69
BANCO DO BRASIL S.A. - OUROCAP		R$ 0,00	R$ 20.000,00
BANCO DO BRASIL S.A. - CDB		R$ 0,00	R$ 74.322,83
CRÉDITOS		R$ 466.939,70	R$ 610.743,88
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 463.949,90	R$ 780.378,05
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 463.949,90	R$ 780.378,05
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 6.645,48
ICMS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 6.645,48
TRIBUTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.285,53
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 3.285,53
ADIANTAMENTOS		R$ 2.989,80	R$ 8.447,58
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NO EXTERIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 2.989,80	R$ 8.447,58
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 12.066,32
ANTECIPAÇÃO A SÓCIO		R$ 0,00	R$ 12.066,32
ESTOQUES		R$ 606.308,79	R$ 548.902,87
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 606.308,79	R$ 548.902,87
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 606.308,79	R$ 548.902,87
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 81.105,22	R$ 85.149,54
IMOBILIZADO		R$ 81.105,22	R$ 90.149,54
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R$ 83.255,50	R$ 83.255,50
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 18.500,00	R$ 18.500,00
MOVEIS, UTENCILIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R$ 2.555,50	R$ 2.555,50
VEICULOS COMERCIAIS		R$ 62.200,00	R$ 62.200,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (2.150,28)	R$ (3.155,96)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ (1.573,16)	R$ (2.275,26)
(-) MOVEIS, UTENCILIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R$ (375,10)	R$ (580,70)
PASSIVO		R$ 1.668.486,33	R$ 2.037.040,86
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 468.421,09	R$ 681.798,94
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R$ 20.377,44	R$ 71.267,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 20.377,44	R$ 71.267,43
IRRF A RECOLHER		R$ 6.495,79	R$ 12.821,17
ICMS A RECOLHER		R$ 731,37	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 426,42	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 1.961,39	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 4.849,89	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 4.162,12	R$ 0,00
SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 58.445,26
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R$ 8.188,53	R$ 17.329,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 8.188,53	R$ 13.317,65
SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRO LABORE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A RECOLHER		R$ 4.514,85	R$ 4.732,24
FGTS A RECOLHER		R$ 3.673,68	R$ 8.584,41
13º SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES 13º E FERIAS		R$ 0,00	R$ 4.082,72
13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS 13º SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FERIAS		R$ 0,00	R$ 2.255,76
FGTS FERIAS		R$ 0,00	R$ 1.744,94
FORNECEDORES		R$ 386.054,82	R$ 350.885,16
FORNECEDORES		R$ 386.054,82	R$ 350.885,16
FORNECEDORES		R$ 386.054,82	R$ 343.214,29
FORNECEDORES EXTERIOR		R$ 0,00	R$ 7.670,87
CONTAS A PAGAR		R$ 1.190,00	R$ 1.240,00
CONTAS A PAGAR		R$ 1.190,00	R$ 1.240,00
HONORARIOS CONTABEIS		R$ 1.190,00	R$ 1.240,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 29.600,00	R$ 403.194,72
EMPRÉSTIMOS		R$ 29.600,00	R$ 403.194,72
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 29.600,00	R$ 329.488,29
BANCO DO BRASIL S.A. - GIRO		R$ 0,00	R$ 103.615,08
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (40.396,36)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 47.851,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 47.851,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES BRADESCO S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 46.851,26
OUTRAS OBRIGAÇÕES BANCO ITAÚ S.A.		R$ 0,00	R$ 1.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 337.637,76
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 337.637,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 337.637,76
BANCO DO BRASIL S.A. - GIRO		R$ 0,00	R$ 378.787,75
(-) JUROS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ (40.949,99)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.200.165,24	R$ 857.444,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 72.309,22	R$ 73.586,33
RESERVAS DE LUCROS		R$ 72.309,22	R$ 73.586,33
RESERVA LEGAL		R$ 72.309,22	R$ 72.586,33
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R$ 627.856,02	R$ 233.857,83
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 627.856,02	R$ 233.857,83
LUCROS ACUMULADOS		R$ 627.856,02	R$ 233.857,83
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO E PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Esta documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.97.8B.AA.7F.3B.F9-8, nos termos do Decreto nº 8.555/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:44:07 que o documento de hash (SHA-256)
7d35540c4223061431498b835fb3c463ed50f9f940b538bb9e25d329eca52f41e foi validado em 15/01/2024 17:42:52 através da transação blockchain
0xe52796b5198ce971bede4db4e0f50adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185285)

Folha nº 431

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 — CNPJ: 34.680.592/0001-51
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 4.010.709,43
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 4.010.709,43
(-) DEDUÇÕES		R$ (0,00)	R$ (774.382,13)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (223.950,51)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (269.392,68)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (281.038,94)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 3.236.327,30
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (1.669.669,50)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.669.669,50)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 1.566.657,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (683.446,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (683.446,57)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (55.000,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (408.477,99)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (38.918,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R$ (0,00)	R$ (29.230,47)
(-) PROVISÃO PARA FERIAS		R$ (0,00)	R$ (43.539,12)
(-) PROVISÃO PARA 13° SALARIO		R$ (0,00)	R$ (27.816,67)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		R$ (0,00)	R$ (40.725,72)
(-) ALUGUEIS		R$ (0,00)	R$ (18.000,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (1.052,65)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (3.738,95)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (0,00)	R$ (16.947,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 8.216,31
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 8.216,31
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (55.387,25)
(-) ENCARGOS JUROS		R$ (0,00)	R$ (43.645,32)
(-) ENCARGOS MULTA		R$ (0,00)	R$ (3.117,39)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (7.828,41)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (806,13)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 2.885,64
BONFIFICAÇÃO, DOAÇÃO OU BRINDE		R$ 0,00	R$ 824,14
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 2.061,50
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (813.373,62)
(-) DHUAN DESPACHANTE		R$ (0,00)	R$ (6.062,70)
(-) ENCARGOS DEPRECIAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (955,68)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (7.919,84)
(-) AMOSTRA GRATIS		R$ (0,00)	R$ (8.453,29)
(-) FRETES		R$ (0,00)	R$ (149.783,85)
(-) DIFERENÇA ENTRE ALIQUOTAS INTERNA - DIFAL		R$ (0,00)	R$ (461.636,03)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (75.258,59)
(-) BLL - LICITAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (13.242,31)
(-) CREA-PR		R$ (0,00)	R$ (1.514,79)
(-) JUNTA COMERCIAL DO PARANA		R$ (0,00)	R$ (1.649,90)
(-) ANVISA		R$ (0,00)	R$ (1.534,46)
(-) CARTORIOS		R$ (0,00)	R$ (959,84)
(-) ARMAZENAGEM		R$ (0,00)	R$ (11.613,48)
(-) IPI - IMPORTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (3.035,96)
(-) PIS - IMPORTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (4.698,49)
(-) COFINS - IMPORTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (21.590,72)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R$ (0,00)	R$ (7.358,04)
(-) ICMS IMPORTAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (36.104,65)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 25.542,31
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 25.542,31
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 25.542,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:44:07 que o documento de hash (SHA-256) 7d35540c4223061431 49b8358b3c463ed50f9f949b538bbfe25d329aca52f41e foi validado em 15/01/2024 17:42:52 através da transação blockchain 0xe52796b5198ce971bede4db4a0f30adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185285)

Folha nº 476

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ	34.680.592/0001-51	Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	627.856,02
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.542,31
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(-)418.263,39
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	235.134,94
Transferências para Reservas	(-)1.277,11
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)1.277,11
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	233.857,83
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.7B.C7.81.3D.4F.BD.85.A4.D8.90.FE.E5.C6.67.8B.AA.7F.3B.F9-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:44:07 que o documento de hash (SHA-256)
7d35540c422306143149b8358b3c463ed50f9f949b538bbfe25d329aca52f41e foi validado em 15/01/2024 17:42:52 através da transação blockchain
0xe52796b5198ce971bede4db4a0f30adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185285)

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

Folha nº 473

Empresa: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
Inscrição: 34.680.592/0001-51
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE, PINHAIS/PR, CEP 83321-020
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600928431 Data: 27/08/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.956.891,32 + 0,00	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	891.758,94 + 337.837,76	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.956.891,32	2,19
	Passivo Circulante	891.758,94	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.956.891,32 - 548.902,87	1,58
	Passivo Circulante	891.758,94	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.037.040,86	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	891.758,94 + 337.837,76	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	891.758,94 + 337.837,76	0,60
	Passivo Total	2.037.040,86	

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.07.19 13:21:08 -03'00'

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF: 064.890.839-90

KAUAN CHAVES DERCOSKI:04660281990

Assinado de forma digital por KAUAN CHAVES DERCOSKI:04660281990
Dados: 2023.07.19 13:21:47 -03'00'

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Reg. no CRC - PR sob o No. 075572O-0
CPF: 046.602.819-90

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:44:07 que o documento de hash (SHA-256)
7d35540c422306143149b8358b3c463ed50f9f949b538bbfe25d329aca52f41e foi validado em 15/01/2024 17:42:52 através da transação blockchain
0xe52796b5198ce971bede4db4a0f30adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185285)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01
Apresentacao

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins economicos, com sede na cidade de Pinhais - PR, à Rua Graca Aranha, 875, Barracão 01, Sala B, no Bairro Vargem Grande, cuja principal atividade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regencia se da pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributario

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03
Cadastro

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA possui os seguintes registros e inscricoes:

• Contato Social registrado na Junta Comercial do Parana pelo n 41600928431 em 27/08/2019;
• CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 34.680.592/0001-51 ;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:44:07 que o documento de hash (SHA-256)
7d35540c422306143149b8358b3c463ed50f9f949b538bbfe25d329aca52f41e foi validado em 15/01/2024 17:42:52 através da transação blockchain
0xe52796b5198ce971bede4db4a0f30adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185285)

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de Nota Fiscal.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências fisco legal.

NOTA 10

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita as contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

NOTA 11

Reclassificação dos saldos da conta 77 (Mercadorias para Revenda) – ajuste de exercícios anteriores. O valor mensurado apresenta um superavit em sua composição não refletindo a real posição do Estoque de Mercadorias mantidos para Revenda no fim do exercício de 2.021.

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:44:07 que o documento de hash (SHA-256)
7d35540c422306143149b8358b3c463ed50f9f949b538bbfe25d329aca52f41e foi validado em 15/01/2024 17:42:52 através da transação blockchain
0xe52796b5198ce971bede4db4a0f30adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185285)

Folha nº 476

Empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Folha: 0001
Número livro: 0004

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PINHAIS, 31/12/2022

À

FUZHU CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º 075572O-0
Endereço: RUA ENGENHEIRO RONALD MACHADO DA LUZ, nº 59, SANTA FELICIDADE, CEP nº 82410-650
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34.680.592/0001-51, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2023.07.19 13:22:21 -03'00'

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF: 064.890.839-90

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:44:07 que o documento de hash (SHA-256)
7d35540c422306143149b8358b3c463ed50f9f949b538bbfe25d329aca52f41e foi validado em 15/01/2024 17:42:52 através da transação blockchain
0xe52796b5198ce971bede4db4a0f30adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185285)

Folha nº 477

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7d35540c422306143149b8358b3c463ed50f9f949b538bbfe25d329aca52f41e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185285** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço 2022"**, faz prova de que em **15/01/2024 17:42:44**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 17:44:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe52796b5198ce971bede4db4a0f30adc6d58db4fab53af75ab00b78e705d053b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

Folha nº 478

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KAUAN CHAVES DERCOSKI
REGISTRO.....	: PR-075572/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.602.819-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 11/01/2024 as 10:02:06.
Válido até: 10/04/2024.
Código de Controle: 474137.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Folha nº 479

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600928431	34.680.592/0001-51	
NOME EMPRESARIAL		
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diario	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35381604904	LISMERI QUIGNALIA:35381604904	427504733614589731 9	11/01/2022 a 11/01/2023	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	34680592000151	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:34680592000151	789372056945027426 0	09/09/2021 a 09/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5
.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/01/2022 às 08:16:48

23.10.28.6F.A5.47.8B.09
94.9B.77.63.83.68.7C.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Folha nº 480

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	353.816.049-04
N° de Série do Certificado	4275047336145897319
Nome do Signatário	LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	11/01/2022 a 11/01/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	064.890.839-90
N° de Série do Certificado	7893720569450274260
Nome do Signatário	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:34680592000151
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	09/09/2021 a 09/09/2022

Folha nº 481

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	41600928431
CNPJ	34.680.592/0001-51
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14243

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14243
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Folha nº 432

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.880.458,04	R$ 1.800.047,14
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.860.597,14	R$ 1.780.425,16
DISPONIBILIDADE		R$ 244.068,51	R$ 235.261,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 5.983,32	R$ 0,00
caixa economica federal - ag 1630 c/c 3061-1		R$ 5.983,32	R$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 238.085,19	R$ 235.261,89
caixa economica federal		R$ 45.849,01	R$ 22.516,20
BB RF CP Aut Empresa		R$ 191.080,85	R$ 211.777,26
bco bradesco s.a		R$ 1.155,33	R$ 968,43
CREDITOS		R$ 869.219,69	R$ 706.064,23
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 869.219,69	R$ 664.883,38
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE		R$ 0,00	R$ 323,39
CIRURGICA SAO FELIPE		R$ 0,00	R$ 553,35
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA TOCANTINS		R$ 0,00	R$ 30.450,00
EBSERH HUAB-UFRN		R$ 0,00	R$ 1.400,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 267,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-HOSP REGIONAL DE GUANAMBI		R$ 0,00	R$ 8.398,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 91.370,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R$ 0,00	R$ 15.007,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA AMELIA		R$ 0,00	R$ 1.083,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R$ 0,00	R$ 2.650,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU		R$ 0,00	R$ 2.450,00
IF CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI		R$ 0,00	R$ 417,60
INST FED DE EDUC, CIENC E TEC DE CATARINENSE		R$ 0,00	R$ 626,40
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN		R$ 0,00	R$ 325,20
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R$ 0,00	R$ 9.017,00
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R$ 0,00	R$ 3.179,99
MUNICIPIO DE JACAREI		R$ 0,00	R$ 8.713,00
MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		R$ 0,00	R$ 10.639,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Folha nº 483

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R$ 0,00	R$ 3.057,60
MUNICIPIO DE PINHAIS		R$ 0,00	R$ 16.500,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R$ 0,00	R$ 1.200,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA		R$ 0,00	R$ 5.900,00
MUNICIPIO DE SORRISO		R$ 0,00	R$ 845,58
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 0,00	R$ 189.897,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE		R$ 0,00	R$ 2.530,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		R$ 0,00	R$ 13.740,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R$ 0,00	R$ 2.957,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 4.620,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 69.595,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		R$ 0,00	R$ 8.280,00
clientes		R$ 869.219,69	R$ 158.887,44
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 113,51
ferias		R$ 0,00	R$ 113,51
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 41.067,34
icms		R$ 0,00	R$ 41.067,34
ESTOQUES		R$ 747.308,94	R$ 839.099,04
ESTOQUES DE MATERIAIS		R$ 747.308,94	R$ 839.099,04
mercadorias para revenda		R$ 747.308,94	R$ 839.099,04
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 19.860,90	R$ 19.621,98
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R$ 21.055,50	R$ 21.055,50
equipamentos de informatica		R$ 18.500,00	R$ 18.500,00
moveis e instalacoes comerciais		R$ 2.555,50	R$ 2.555,50
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (1.194,60)	R$ (1.433,52)
(-) equipamentos de informatica		R$ (875,10)	R$ (1.050,12)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R$ (319,50)	R$ (383,40)
PASSIVO		R$ 1.880.458,04	R$ 1.800.047,14
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 517.869,96	R$ 513.773,42
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 517.869,96	R$ 513.773,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 20.589,17	R$ (0,00)

Folha nº 481

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
salarios e ordenados a pagar		R$ 20.589,17	R$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.712,35	R$ 4.403,93
fgts		R$ 2.040,00	R$ 2.100,00
inss		R$ 1.672,35	R$ 2.303,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 89.765,23	R$ 95.134,60
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ 6.242,42
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ 28.811,12
(-) CSLL		R$ (0,00)	R$ 10.372,00
(-) irpj		R$ (0,00)	R$ 11.524,45
IRRF		R$ 3.238,48	R$ 3.770,29
simples nacional		R$ 86.526,75	R$ 34.414,32
FORNECEDORES		R$ 402.803,21	R$ 413.134,89
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 2.262,54	R$ 90.529,98
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R$ 11.277,36	R$ 34.117,60
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE		R$ 6.000,00	R$ 868,75
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTAFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A		R$ 850,00	R$ 850,00
CIRURGICA SAO FELIPE P.P/ SAUDE EIRELI		R$ 244.365,34	R$ 145.942,39
(-) CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.830,00
(-) DIAS & RAGOZO EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP		R$ (0,00)	R$ 2.216,00
DROP PRODUTOS E SISTEMAS MADICOS E HOSPITALARES LTDA.		R$ 5.100,00	R$ (0,00)
(-) ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 949,00
(-) F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VE		R$ (0,00)	R$ 1.742,50
(-) GIACOMINI IND. COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.100,00
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R$ 13.800,00	R$ 9.200,00
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 24.132,92	R$ 26.935,44
(-) J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R$ (0,00)	R$ 13.641,36
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R$ 24.184,90	R$ 13.708,31
(-) MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R$ (0,00)	R$ 817,51

Folha nº 485

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R$ 38.852,95	R$ 16.977,63
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 1.647,50	R$ 1.647,50
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R$ 7.620,00	R$ 8.223,53
NSR IND COM E REP LTDA		R$ 14.617,16	R$ 16.932,12
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R$ 850,00	R$ 2.995,00
(-) STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R$ (0,00)	R$ 18.380,00
Sc Medical Comercio e Servicos Eireli ME		R$ 4.182,00	R$ (0,00)
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R$ 3.060,54	R$ 1.530,27
CONTAS A PAGAR		R$ 1.000,00	R$ 1.100,00
honorarios contabeis		R$ 1.000,00	R$ 1.100,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.362.588,08	R$ 1.286.273,72
CAPITAL REALIZADO		R$ 100.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 500.000,00
capital social		R$ 100.000,00	R$ 500.000,00
RESERVAS		R$ 67.781,37	R$ 67.781,37
RESERVAS DE LUCROS		R$ 67.781,37	R$ 67.781,37
reserva legal		R$ 67.781,37	R$ 67.781,37
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.194.806,71	R$ 718.492,35
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.194.806,71	R$ 718.492,35
lucros acumulados		R$ 1.194.806,71	R$ 718.492,35

Folha nº 486

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 34.680.592/0001-51 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	lucros acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	67.781,37	1.194.806,71	1.362.588,08
Lucro Liquido do Exercicio			26.685,64	26.685,64
Lucros Distribuidos			(-)103.000,00	(-)103.000,00
Aumento Capital Social	400.000,00		(-)400.000,00	0,00
Saldo Final em 31.03.2021	500.000,00	67.781,37	718.492,35	1.286.273,72
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.0 do Visualizador

Folha nº 487

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 34.680.592/0001-51 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	lucros acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2021	500.000,00	67.781,37	718.492,35	1.286.273,72
Lucro Liquido do Exercicio			62.572,11	62.572,11
Lucros Distribuidos			(-)150.000,00	(-)150.000,00
Saldo Final em 30.06.2021	500.000,00	67.781,37	631.064,46	1.198.845,83
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Folha nº 488

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 34.680.592/0001-51 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	lucros acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2021	500.000,00	67.781,37	631.064,46	1.198.845,83
Lucro Liquido do Exercicio			74.034,99	74.034,99
Saldo Final em 30.09.2021	500.000,00	67.781,37	705.099,45	1.272.880,82
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Folha nº 489

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 34.680.592/0001-51 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	lucros acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2021	500.000,00	67.781,37	705.099,45	1.272.880,82
Lucro Líquido do Exercício			(-)72.715,58	(-)72.715,58
Reservas		4.527,85	(-)4.527,85	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	500.000,00	72.309,22	627.856,02	1.200.165,24
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Demonstração do Fluxo de Caixa

31/12/2021

Item	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de clientes	3.832.806,62
Pagamentos a fornecedores	(2.076.522,06)
Pagamentos de salarios e encargos	(386.800,34)
Imposto Simples-Nacional pago	(451.893,17)
Taxas	(1.282,45)
Antecipação sócio	0,00
Outros recebimentos ou pagamentos liquidos	(703.040,83)
Caixa liquido das atividades operacionais	213.267,77
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisicao de imobilizado	0,00
Caixa liquido das atividades de investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Emprestimos tomados	39.600,00
Despesas Bancárias	(5.003,66)
Caixa Liquido das atividades de financiamentos	34.596,34
Aumento ou reducao do caixa liquido	247.864,11
Saldo de caixa inicial	244.068,51
Saldo de caixa final	491.932,62

Folha nº 290

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Assinado de forma digital por LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2022.01.31 08:47:09 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA
Contador
CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.01.31 09:36:14 -03'00'

JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO
SOCIO GERENTE
CPF: 064.890.839-90

Índices Econômicos e Financeiros em Dezembro de 2021

Folha nº 191

CAPITAL DE GIRO PRóPRIO Patrimônio Líquido - Ativo Permanente	1.200.165,24
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO Ativo Circulante - Passivo Circulante	1.119.060,02
LIQUIDEZ CORRENTE Ativo Circulante / Passivo Circulante	3,39
LIQUIDEZ SECA (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	2,09
LIQUIDEZ GERAL (Ativo Circ.+Realizável L.P.)/(Passivo Circ.+Exigível L.P.)	3,39
LIQUIDEZ IMEDIATA Disponibilidades / Passivo Circulante	1,05
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	0,39
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO Exigível a L.Prazo / Patrimônio Líquido	0,00
ENDIVIDAMENTO TOTAL (Passivo Circulante + Exigível a L.P.) / Patrimônio Líquido	0,39
RETORNO SOBRE O ATIVO Lucro Líquido / Ativo total	0,37
RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	0,52
SOLVÊNCIA GERAL Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.)	3,67

LISMERI QUIGNALIA:35381604904

Assinado de forma digital por LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2022.01.31 08:43:34 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA
Contador
CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.01.31 09:36:45 -03'00'

JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO
SOCIO GERENTE
CPF: 064.890.839-90

Folha 1
Emissão: 31/01/2022
Folha nº 492

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01
Apresentação

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI , é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Pinhais - PR, à Rua Graça Aranha, 875, BRCAO 1 SALA B, no Bairro VARGEM GRANDE, cuja principal atividade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário Lucro Presumido.

NOTA 03
Cadastro

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Paraná pelo nº 41600928431 em 20/08/2019;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 34.680.592/0001-51.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de Notas Fiscais de venda.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09

O Capital Social que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) foi elevado para R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Assinado de forma digital por LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2022.01.31 08:45:06 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA
Contador
CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.01.31 09:37:31 -03'00'

JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO
SOCIO GERENTE
CPF: 064.890.839-90

Termo de Responsabilidade

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, **CNPJ 34.680.592/0001-51**, que as informações relativas ao período-base 2.021, fornecidas a contadora **LISMERI QUIGNALIA**, **CPF 353.816.049-04, CRC PR035905/O-5,** para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

(a) Que tenho ciência que o escritório contábil não se responsabiliza pela perda dos prazos legais para envio de documentações fiscais;

(b) Que não realizo nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, e foram encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, são totalmente idôneos;

(d) Que o escritório não se responsabiliza pela má administração dos recursos financeiros do empreendimento;

(e) Que o escritório está isento de possíveis danos causados a terceiros, como fornecedores e funcionários, nos casos de má administração dos recursos da empresa;

(f) Que o escritório está isento de culpa no caso do envio de informações incorretas ou incompletas nos documentos necessários para a realização correta do trabalho contábil;

Também declaro que não existe nenhum fato ocorrido no período informado que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou a continuidade da empresa.

Aceito que o descumprimento do termo pode levar à suspensão dos serviços contábeis até a regularização por parte da empresa.

LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Assinado de forma digital por LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2022.01.31 08:45:42 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA
Contador
CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.01.31 09:37:57 -03'00'

JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO
SOCIO GERENTE
CPF: 064.890.839-90

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 494

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2024 15:11:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.680.592/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Folha nº 495

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f19c5dc6ab74ae8557d1fa3ea40490ee54ca947bb93b950fc317f00ba5e11c0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185260** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE D.O. 01-2021."**, cujo assunto é descrito como **"AFE D.O. 01-2021."**, faz prova de que em **15/01/2024 17:24:14**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 17:30:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0b29b5ac8eb92ce6d7f81f4c462ba54817ac45a654825f588917314ec55a9376**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Cívil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha nº 496

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091506212 ---------- S&P TRADING REPRESENTACAO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 22.878.868/0001-21 25351.609449/2020-31 / 8215495 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4322214207 ---------- QLS - QUALITY LIFE SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.182.605/0001-50 25351.808480/2021-33 / 1248675 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063278219 25351.808480/2021-33 / 1248675 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063297213 ---------- DISTRIBUIDORA SUICA &PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840841/2021-36 / 8215464 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125326211 ---------- RCL IMPORTACAO, COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 24.996.224/0002-44 25351.815876/2021-37 / 8215507 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076924211 ---------- G. SOARES DE CARVALHO EIRELI / 28.766.496/0001-28 25351.815957/2021-37 / 3100399 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077013212 ---------- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.815749/2021-38 / 3100431 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076783219 ---------- LUCIANA CAMARGO VIEIRA GOMES / 28.907.588/0001-80 25351.821159/2021-44 / 4029127 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0091522218 ---------- CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.860.298/0001-82 25351.821293/2021-45 / 8215478 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091683211 ---------- ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821208/2021-49 / 8215402 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091582211 ---------- AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67 25351.821284/2021-54 / 3100428 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091673216 ---------- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.816033/2021-58 / 4029113 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077099214 ---------- AGWCOMEX IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 21.333.449/0001-41 25351.823829/2021-67 / 8215420 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0095123211 ---------- LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60 25351.840701/2021-68 / 8215447 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125211210 ---------- ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821243/2021-68 / 1248965 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091624215 ---------- R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815817/2021-69 / 1248979 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076860213 ---------- RIO DO NORTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 08.052.725/0001-35 25351.821410/2021-71 / 4029144 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091811210 ---------- VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.841100/2021-72 / 1248934 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125575211 ---------- Endolog Logisticas e Armazéns Ltda / 26.390.085/0007-40 25351.808490/2021-79 / 8215356 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0063284219 25351.808490/2021-79 / 8215356 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0063329212 ---------- DISTRIBUIDORA SUICA &PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840715/2021-81 / 3100414 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125221215 ---------- BRENO COELHO DE BARROS 00281028605 / 28.988.873/0001-73 25351.824321/2021-86 / 8215433 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0096670215 ---------- RM CLASS TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA / 18.134.389/0001-23 25351.821144/2021-86 / 1248891 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091507219 ---------- DENTAL SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP / 08.576.457/0001-50 25351.821232/2021-88 / 1248951 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091612217 ---------- COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE SAO CARLOS / 02.566.288/0001-91 25351.815949/2021-91 / 4029100 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077005210 ---------- VYS HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 37.659.499/0001-53 25351.840696/2021-93 / 4029161 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125204213 ---------- VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.840819/2021-96 / 8215451 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125302215

RESOLUÇÃO RE Nº 245, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda / 07.866.991/0005-62
25351.148899/2020-43 / 8209701
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3431497209

COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA / 00.599.932/0001-00
25016.035660/2006-67 / 8031950
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4520990203

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI / 34.680.592/0001-51
25351.739418/2019-70 / 8193498
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4478894205

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11
25351.155872/2016-87 / 8138205
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478897204

ECKERT &ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0002-47
25000.000744/00-56 / 8001259
70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 3739847204

RESOLUÇÃO RE Nº 246, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DANILO ANDRE TEIXEIRA ROCHA 08462391679 / 37.959.208/0001-42
25351.825346/2021-05 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0098797212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. / 20.858.411/0001-20
25351.840702/2021-11 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125212216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.00442-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. É necessário solicitar o cancelamento da autorização anterior antes da obtenção de uma nova.

MAXMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA / 38.614.781/0001-87
25351.815715/2021-43 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0076748219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar, são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

VAP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI / 00.884.457/0001-06
25351.815791/2021-59 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076829219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90
25351.815815/2021-70 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076856216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

WALIMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 20.732.011/0001-73
25351.815820/2021-82 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076863212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 247, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Arcan Distribuidora de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME / 17.320.035/0001-00
25351.547835/2014-02 / 8110686
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0181251213

RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Millenium Serviços Comercio e Distribuiçao Ltda / 04.258.235/0001-39
25351.067897/2018-30 / 8162505
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761956206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2767321/20-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou documento que em que constasse a atividade objeto da ampliação de atividades, qual seja a importação de produtos para saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 249, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:25:51 que o documento de hash (SHA-256)
0f19c5dc6ab74ae8557d1fa3aa40490ee54ca947bb83b950fc317f00ba5e11c0 foi validado em 15/01/2024 17:24:28 através da transação blockchain
0x0b29b5ac8eb92ce6d7f81f4c462ba54817ac45a6548258588917314ec55a9376 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185260)

Folha nº 497

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4029b660df7ec795ed3e01e984a7820165ad524cf4fe87532a559fc00ff3a608** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185272** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AL Bombeiros 20-08-2024"**, cujo assunto é descrito como **"AL Bombeiros 20-08-2024"**, faz prova de que em **15/01/2024 17:33:06**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 17:35:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc0c2f2a9fa33d245558e539efc2b4004a2951e680ec80aba3b12ae125e53e6da**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha nº 498

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001385282-09

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51
Código da Atividade Econômica (CNAE):
3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: R GRACA ARANHA Número: 875
Complemento: BRCAO 1 SALA B Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.153,92 m²
Área Vistoriada: 140,58 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 50 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 20 de Agosto de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 885452cb.7f24e8ed.350bf918.3b27d6d7-5 Página 1 de 1

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:35:01 que o documento de hash (SHA-256)
4029b660df7ec795ed3e01e984a7820165ad524cf4fe87532a559fc00ff3a608 foi validado em 15/01/2024 17:33:16 através da transação blockchain
0xc0c2f2a9fa33d245558e539efc2b4004a2951e680ec80aba3b12ae125e53e6da e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185272)

Folha nº 499

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **064.890.839-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:48:12 do dia 14/03/2024 , com validade até o dia 13/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: hxCNPqDVkzcXi3u01ba5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 520

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2419533488
NIRE 41600928431 **CNPJ 34.680.592/0001-51**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20238563669	06/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20238563669	06/12/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20237134071	10/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20237134071	10/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T4160092843	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220401128	24/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220401128	24/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220401128	24/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20213164140	15/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211792969	26/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211792969	26/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211220370	25/02/2021	BALANCO
002	20205141030	11/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20205141030	11/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204041813	19/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20204041813	19/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204041813	19/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200779427	07/02/2020	BALANCO
309	20196516757	23/10/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
091	20194667200	27/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600928431	27/08/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 09:55:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XHVJISGX**.

PRC2419533488

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Folha nº 501

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:15:23 do dia 14/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: PAJH140324151523

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 502

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **064.890.839-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:17:05 do dia 14/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9U8T140324151705

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 503

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: PRC2419533562**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
41600928431	34680592000151	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 06/12/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20238563669	06/12/2023	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/02/2024, às 16:37:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5GECJZGS**.

PRC2419533562

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Folha nº 504

Folha: 1 de 5

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob n° 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-hospitalar Partes e Peças Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos e Comércio Varejista de Móveis; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; A Promoção de Vendas e A Publicidade No Local da Venda., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob n° 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS**

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/08/2019 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Jose Felipe Belotto Pelozzo	100,00	500.000	500.000,00
Total	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

CAPÍTULO V
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VII
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha nº 5028
Folha: 5 de 5

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 04 de dezembro de 2023

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 09:18 SOB Nº 20238563669.
PROTOCOLO: 238563669 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317391598. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 510

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/03/2024 às 15:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F3.470A.EEB0.D250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 511

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41600928431 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2419533401
NIRE (Sede) 41600928431	**CNPJ** 34.680.592/0001-51	**Data de Ato Constitutivo** 27/08/2019	**Início de Atividade** 14/08/2019

Endereço Completo
Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS A PROMOCAO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	064.890.839-90	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	064.890.839-90	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 06/12/2023	**Número** 20238563669	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 09:54:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3X2RSLL**.

PRC2419533401

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Folha nº 512

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 064.890.839-90

Requerente: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/03/2024 15:28:32, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 791973587

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Folha nº 513

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51
CERTIDÃO EMITIDA em 14/03/2024, às 15:38:09

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.
Data do processamento dos dados: 11/03/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **tMmj54kkbbim9rB**.

Folha nº 514

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO (CPF nº 06489083990)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	14/03/2024 16:10	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	14/03/2024 16:10	
Selo digital de segurança:	73C574B160AFEBD5251AAF09BEF33483	

Folha nº 515

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Requerente: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 14/03/2024 15:27:37, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 207114144

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha 516

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/03/2024 às 15:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.890.839-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65F3.4756.8E36.E326 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Folha nº 517

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF: **064.890.839-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, CPF 064.890.839-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h26min21 do dia 14/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: KU9E.SYXV.HJY2.GK5T

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Folha nº 512

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90825072-96	34.680.592/0001-51	08/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875, BRCAO 1 SL B - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 9952-5553
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.890.839-90	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/04/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90825072-96

Emitido Eletronicamente via Internet
14/03/2024 16:00:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Folha nº 519

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CNPJ nº 34680592000151)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	14/03/2024 16:09	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	14/03/2024 16:09	
Selo digital de segurança:	2ACC6D0CA1FEE2EBED4DFBC8B40A8330	

Folha nº 520

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.680.592/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h21min55 do dia 14/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: G3B7.NV3V.FD21.8HYZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Folha nº 521

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob n° 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-hospitalar Partes e Peças Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos e Comércio Varejista de Móveis; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; A Promoção de Vendas e A Publicidade No Local da Venda., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.890.839-90, portador da carteira de identidade civil sob n° 131801505/SESP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS**

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:48:31 que o documento de hash (SHA-256)
af5363533067edc8363335d4177dd8462dbc646afecf3db5261830058f1c0a30 foi validado em 15/01/2024 17:47:22 através da transação blockchain
0xfc5efcce25f614e28900a1e89e9e05a3cc46144d48386d3460ae9460f931844c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185289)

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.680.592/0001-51, registrada na sob nº 416.0092843-1 em 27/08/2019; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/08/2019 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Jose Felipe Belotto Pelozzo	100,00	500.000	500.000,00
Total	**100,00**	**500.000**	**500.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:48:31 que o documento de hash (SHA-256)
af5363533067edc8363335d4177dd8462dbc646afecf3db5261830058f1c0a30 foi validado em 15/01/2024 17:47:22 através da transação blockchain
0xfc5efcce25f614e28900a1e89e9e05a3cc46144d48386d3460ae9460f931844c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185289)

único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:48:31 que o documento de hash (SHA-256)
af5363533067edc8363335d4177dd8462dbc646afecf3db5261830058f1c0a30 foi validado em 15/01/2024 17:47:22 através da transação blockchain
0xfc5efcce25f614e28900a1e89e9e05a3cc46144d48386d3460ae9460f931844c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185289)

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

CAPÍTULO V
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VII
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:48:31 que o documento de hash (SHA-256)
af5363533067edc8363335d4177dd8462dbc646afecf3db5261830058f1c0a30 foi validado em 15/01/2024 17:47:22 através da transação blockchain
0xfc5efcce25f614e28900a1e89e9e05a3cc46144d48386d3460ae9460f931844c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185289)

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Folha nº 5 de 5

expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 04 de dezembro de 2023

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:48:31 que o documento de hash (SHA-256)
af5363533067edc8363335d4177dd8462dbc646afecf3db5261830058f1c0a30 foi validado em 15/01/2024 17:47:22 através da transação blockchain
0xfc5efcce25f614e28900a1e89e9e05a3cc46144d48386d3460ae9460f931844c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185289)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2023 09:18 SOB Nº 20238563669.
PROTOCOLO: 238563669 DE 05/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317391598. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:48:31 que o documento de hash (SHA-256)
af5363533067edc8363335d4177dd8462dbc646afecf3db5261830058f1c0a30 foi validado em 15/01/2024 17:47:22 através da transação blockchain
0xfc5efcce25f614e28900a1e89e9e05a3cc46144d48386d3460ae9460f931844c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185289)

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

Folha nº 527

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af5363533067edc8363335d4177dd8462dbc646afecf3db5261830058f1c0a30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185289** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 7ª Alteração"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 7ª Alteração"**, faz prova de que em **15/01/2024 17:47:04**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 17:48:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfc5efcce25f614e28900a1e89e9e05a3cc46144d48386d3460ae9460f931844c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha nº 528



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.180.150-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.180.150-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2018

NOME: JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: ALAIRTO JOSÉ PELOZZO
MARISTELA BELOTTO PELOZZO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/10/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=50159, LIVRO=264A, FOLHA=92

CURITIBA/PR

MARCOS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

457-19-01491

18.223.728-6

18.223.728-6

4571801491

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 18:04:44 que o documento de hash (SHA-256)
b167aa8030964ff5b76aa696cb8c4ba19a41106d9361684ff60608d9ba8b245b8e foi validado em 15/01/2024 18:03:22 através da transação blockchain
0x6403352036aefcc65de30e5327af92b55dce843a0d2ac0874159a5b345ada7f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185305)

Para ria Autenticidade válida até 16/01/2024

Folha nº 529

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
064.890.839-90

Nome
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Nascimento
11/10/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
1C37.072F.5250.C15E

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **09:40:20** do dia **15/02/2022** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 18:04:44 que o documento de hash (SHA-256)
b187aa8030964f5b76ae696cb8c4be19a4106d93816f4ff60808d9ba9b245b9e foi validado em 15/01/2024 18:03:22 através da transação blockchain
0x6403352036aefcc65de30e5327af92b55dce843a0d2ac0874159a5b345ada7f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185305)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 530

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b187aa8030964f5b76ae696cb8c4be19a4106d93816f4ff60808d9ba9b245b9e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185305** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG CPF José Felipe"**, cujo assunto é descrito como **"RG CPF José Felipe"**, faz prova de que em **15/01/2024 18:03:12**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:04:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6403352036aefcc65de30e5327af92b55dce843a0d2ac0874159a5b345ada7f3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Folha nº 531

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico		*COREN-PR Nº*
RICARDO VALE DE SOUZA		***328060***
ANOTAÇÃO	*Data de Expedição*	*Turno*
202302613	***14/08/2023***	***08:00 ÀS 14:00 H***

Administrador(a) LTDA : *BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES*

Instituição:	***BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA***
Unidade:	***UNIDADE DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS***
Gestão:	***GESTÃO TÉCNICA***
Endereço:	***RUA GRAÇA ARANHA, 875***
Cidade:	***Pinhais***
Validade:	***14/08/2024***

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

RITA SANDRA FRANZ
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente
Certidão Nº: 2023002899 emitida em 14/08/2023.

Coren

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:51:33 que o documento de hash (SHA-256) 25eec68763795e45f3fba277a51fb5105a5dcc8e87d40423c8262282de6f7e9f foi validado em 15/01/2024 17:50:16 através da transação blockchain 0x7ec29f38f6a8a0a9e9677964edcc74ba8e6cce6e9c573e6a02549c5c711be6c3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185293)

Folha nº 532

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **25eec68763795e45f3fba277a51fb5105a5dcc8e87d40423c8262282de6f7e9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185293** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"COREN - Ricardo"**, cujo assunto é descrito como **"COREN - Ricardo"**, faz prova de que em **15/01/2024 17:50:08**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 17:51:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7ec29f38f6a8a0a9e9677964edcc74ba8e6cce6e9c573e6a02549c5c711be6c3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha nº 533

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2024

Laís Lecinia Barboza
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Folha nº 534

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.680.592/0001-51**	DUNS®:	**89*****88**
Razão Social:	**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/02/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/05/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**27/03/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/04/2024**
Receita Municipal	Validade:	**18/03/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 064.XXX.XXX-90 Nome: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Ass: _____

Folha nº 535

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **34.680.592/0001-51**

Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B - VARGEM GRANDE - 83.321-020 - Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Folha nº 536

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14827/2024

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 2960451 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
14/03/2024 às 16:04
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-CBTMKLLGWGZMKB-4

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

Folha nº 537

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
75249	ALTO	3 - TAXA II	06/12/2024	2960451

Nome / Razão
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia / Sobrenome
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
34.680.592/0001-51	25.080.0175.001.00.00

Logradouro	Número
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA B

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)

4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação
LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 6 de dezembro de 2022

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-SMRBGYOJUWGIU-9
06/12/2022 09:57:47

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 18:01:55 que o documento de hash (SHA-256) edf5bfbf20149851dd0b534b5e5032e4abbfe52450507eae2621c153f262ffde foi validado em 15/01/2024 18:00:34 através da transação blockchain 0x3878de1f5529055f18c8c20bf6193f53d29aefb205786ba40b189752aaca1572 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185304)

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Folha nº 538

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **edf5bfbf20149851dd0b534b5e5032e4abbfe52450507eae2621c153f262ffde** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185304** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licenca Sanitaria 06-12-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Licenca Sanitaria 06-12-2024"**, faz prova de que em **15/01/2024 18:00:27**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 18:02:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3878de1f5529055f18c8c20bf6193f53d29aefb205786ba40b189752aaca1572**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Pinhais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paraná

Folha nº 539

CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº: 31/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº **155851** de **11-04-2023**, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social:	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	34.680.592/0001-51
Endereço:	GRAÇA ARANHA , 875 - BARRACÃO 01 SALA B
Bairro/CEP:	VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado:	PINHAIS / PR
Inscrição estadual:	029280795-00
Telefone:	(41) 3699-3278
Celular:	(41) 3699-3278
Email:	brasildevices@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:	Sim
Representante Legal:	José Felipe Belotto Pelozzo
CPF (Cargo):	064.890.839-90 (Sócio Gerente)
Norte :	7184060.5
Leste :	682996.2

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação:	155851
Certidão:	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA ATIVIDADE DESCRITA NO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO)
Validade:	10/04/2024
Data da emissão:	11/04/2023

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento, voltado ao
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

IV. OBSERVAÇÕES

1 Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
2 Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
3 Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
4 Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
5 Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.
6 Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.

Assinado Digitalmente

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:58:32 que o documento de hash (SHA-256) 55f8853b7ad009c7acfc99a3afed63d2498293ba4810962a3ae9300fd0d99eb9 foi validado em 15/01/2024 17:56:52 através da transação blockchain 0x67a70e7e2d5ec62b5ab3b8ff4aa26eec7437c2e05567cede3985c9a574d0e968 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185300)

7 Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.
8 É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.
9 Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.
10 No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
11 Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização especifica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.
12 A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
13 O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

Folha nº 540

Pinhais, 11 de Abril de 2023

Antonio Fortunato Berno

Diretor Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Assinado Digitalmente

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:58:32 que o documento de hash (SHA-256) 55f8853b7ad009c7acfc99a3afed63d2498293ba4810962a3ae9300fd0d99eb9 foi validado em 15/01/2024 17:56:52 através da transação blockchain 0x67a70e7e2d5ec62b5ab3b8ff4aa26eec7437c2e05567cede3985c9a574d0e968 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185300)

Folha nº 541

Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FORTUNATO BERNO
em 11/04/2023 16:32:56 BRT nº de Série do Certificado 7282998599654987047

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 17:58:32 que o documento de hash (SHA-256)
55f8853b7ad009c7acfc99a3afed63d2498293ba4810962a3ae9300fd0d99eb9 foi validado em 15/01/2024 17:56:52 através da transação blockchain
0x67a70e7e2d5ec62b5ab3b8ff4aa26eec7437c2e05567cede3985c9a574d0e968 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 185300)

Folha nº 542

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **55f8853b7ad009c7acfc99a3afed63d2498293ba4810962a3ae9300fd0d99eb9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **185300** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licenca Ambiental 10-04-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Licenca Ambiental 10-04-2024"**, faz prova de que em **15/01/2024 17:56:38**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 17:58:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x67a70e7e2d5ec62b5ab3b8ff4aa26eec7437c2e05567cede3985c9a574d0e968**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.680.592/0001-51
Razão social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	202402271940065541 2802
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	20240208193715779254 61
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	20240120022208074954 48
31/12/2023	31/12/2023 a 29/01/2024	20231231033558501999 64
12/12/2023	12/12/2023 a 10/01/2024	20231212214831221582 94
23/11/2023	23/11/2023 a 22/12/2023	20231123095008770978 29
04/11/2023	04/11/2023 a 03/12/2023	20231104042816505466 00
16/10/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	20231016080733407786 07
27/09/2023	27/09/2023 a 26/10/2023	2023092711343624363477
08/09/2023	08/09/2023 a 07/10/2023	202309082224029876 0976
20/08/2023	20/08/2023 a 18/09/2023	20230820044513678968 99
01/08/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	2023080122341935245241
13/07/2023	13/07/2023 a 11/08/2023	2023071322241134683900
24/06/2023	24/06/2023 a 23/07/2023	20230624044955662802 03
05/06/2023	05/06/2023 a 04/07/2023	2023060503393898387254
17/05/2023	17/05/2023 a 15/06/2023	202305170440000050 3116
28/04/2023	28/04/2023 a 27/05/2023	2023042804180410400779
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903205238130707
21/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104123065961558
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204384006831727
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104131612788000
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303585005526433
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404323281933421
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604433279927262
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703594524200703
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805051660833279
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020022497553171
01/10/2022	01/10/2022 a 30/10/2022	2022100102044786290480
12/09/2022	12/09/2022 a 11/10/2022	2022091201443913437155
24/08/2022	24/08/2022 a 22/09/2022	2022082401553308336290

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/08/2022	05/08/2022 a 03/09/2022	202208050230311784977 8
17/07/2022	17/07/2022 a 15/08/2022	202207170142263957614 0
28/06/2022	28/06/2022 a 27/07/2022	202206280159478064754 5
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	202206090147255640678 6
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	202205210144014047565 0
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	202205020119455075087 0
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	202204130212495504625 6
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	202203250144204649836 4

Folha nº 54

Resultado da consulta em 14/03/2024 16:07:25

Voltar

Folha nº 545

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022719400655412802

Informação obtida em 06/03/2024 14:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Folha nº 546

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

PINHAIS/PR, 06 de Marco de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2024.03.07 16:44:37 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Prova de Autenticidade válida até 06/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/03/2024 09:05:15 que o documento de hash (SHA-256)
57c75bda60672b8a6d205a70e221317c1d65d29f79ac023425e305b4b11040cb foi validado em 08/03/2024 08:57:01 através da transação blockchain
0xe9a5160f8f1927b04a58ecc06f7dba711beacc4b787d9a6ad282fd5a9d79fb25 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 197759)

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Folha nº 547

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 06 de Marco de 2024

Certificação

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2024.03.07 16:44:29 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Prova de Autenticidade válida até 06/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/03/2024 09:05:15 que o documento de hash (SHA-256)
57c75bda60672b8a6d205a70e221317c1d65d29f79ac023425e305b4b11040cb foi validado em 08/03/2024 08:57:01 através da transação blockchain
0xe9a5160f8f1927b04a58ecc06f7dba711beacc4b787d9a6ad282fd5a9d79fb25 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 197759)

Folha nº 548

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **57c75bda60672b8a6d205a70e221317c1d65d29f79ac023425e305b4b11040cb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **197759** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Falencia - Extra - Protesto"**, cujo assunto é descrito como **"Falencia - Extra - Protesto"**, faz prova de que em **08/03/2024 08:56:48**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2024 09:12:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe9a5160f8f1927b04a58ecc06f7dba711beacc4b787d9a6ad282fd5a9d79fb25**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Folha nº 549

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:35:25 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2024.
Código de controle da certidão: **8EFE.8604.6CD6.34D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

Folha nº 550

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	KAUAN CHAVES DERCOSKI
REGISTRO..... :	PR-075572/O-0
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.602.819-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 11/01/2024 as 10:02:06.
Válido até: 10/04/2024.
Código de Controle: 474137.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Folha nº 551

ÀO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 65296.000691/2024-02

DECLARAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 07 (sete) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9ºda Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Pinhais, 21 de março de 2024.

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Folha nº 55

ÀO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 65296.000691/2024-02

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art. 3º da Lei 123/2006 de 14/12/2006.

Pinhais, 21 de março de 2024.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Folha nº 553

ÀO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 65296.000691/2024-02

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, declara que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Pinhais, 21 de março de 2024.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Folha nº 554

ÀO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 65296.000691/2024-02

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR NOS TERMOS DO ARTIQO 7 0. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO.

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pinhais, 21 de março de 2024.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Folha nº 555

ÀO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 65296.000691/2024-02

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital.

Pinhais, 21 de março de 2024.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Folha nº 5256

ÀO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 65296.000691/2024-02

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pinhais, 21 de março de 2024.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Folha nº 357

ÀO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 65296.000691/2024-02

DECLARAÇÃO EXIGÊNCIAS DE RESERVAS DE CARGOS COM DEFICIÊNCIA

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 07 (sete) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.

Pinhais, 21 de março de 2024.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

34.680.592/0001-51
CAD. ICMS:90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA B
VARGEM GRANDE - PINHAIS - PR
CEP 83 321-020

Folha nº 558

ÀO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 65296.000691/2024-02

DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Pinhais, 21 de março de 2024.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Assinado de forma digital por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO:06489083990

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Folha nº 559

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032509549-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**
Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (20/12/2023 09:12:19) por JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Folha nº 560

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
34.680.592/0001-51
NOME EMPRESARIAL:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/03/2024** às **15:33** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 14/03/2024 15:58:00

Folha nº 561

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.680.592/0001-51**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

Folha nº 562

Seção de Licitações
Nr.



"O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO"

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE SAÚDE

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 06.316.353/0001-81

TÜV NORD

Folha nº

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Solicitante *Applicant*	Razão Social: DIMAVE Equipamentos Médicos Ltda Nome Fantasia: n.a. CNPJ: 06.316.353/0001-81 Endereço: Rua Paulo Freire de Araújo, Nº 300 - Sala 2 a 6 - Estoril - Belo Horizonte/MG - 30494-280
Fabricante Legal *Legal Manufacturer*	Contec Medical Systems Co., Ltd No.112 Qinhuang West Street, Economic & Technical Development Zone, Qinhuangdao, Hebei Province, PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
Fabricante Contratado *Contracted Manufacturer*	Contec Medical Systems Co., Ltd No.112 Qinhuang West Street, Economic & Technical Development Zone, Qinhuangdao, Hebei Province, PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
Família de Produto *Product's Family*	**ELETROCARDIOGRAFO** Classe de proteção (IPX): IPX0 Classe de proteção (IEC): I Grau de Proteção (IEC): CF
Normas *Standards*	NBR IEC 60601-1:2010+ Emd2:2022 NBR IEC 60601-1-2:2017 NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emd1:2020 NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emd1: 2014 IEC 60601-2-25:2011
Regulamento *Regulation*	Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária Portaria INMETRO 384 de 18 de dezembro de 2020 Modelo 5 – Ensaio de Tipo/Rotina e Sistema Gestão Qualidade
Data da Auditoria *Audit Date*	11/07/2022 a 12/07/2022
Data do Aceite da Proposta	11/05/2022

Nº Certificado *Certificate #*	**TNBR-29885**	**Emissão Inicial:** *First Concession:*	03/03/2023

Reginaldo Maia
Diretor Presidente

Barueri, 03/03/2023

A validade deste certificado de conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do OCP previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO.

The validity of this Certificate is tied to the carrying out assessments maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the OCP orientations specified in specific RAC. To check the updated condition of regularity of this Certificate must be obtained from the product database and Certificate Services Inmetro.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade EIRELI Al. Madeira, 222 – 3º andar – Barueri – SP – Brasil - 06454-010 www.brtuv.com.br

Certificação de Produtos
OCP 0016

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 à 3
Certificate valid accompanied only from pages 1 to 3
Pg.: 1 de 3 - Rev.:00 – 03/03/2023

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado TNBR-29885
Certificate #

Informações Adicionais *Additional Information*

Marca Comercial *Trade Mark*	Modelo (Código) *Model (Code)*	Descrição Técnica *Technical Description*	Código de Barras *Bar Code*
n.a	ECG300G 100~240Vac; 50/60Hz Bateria Lithium recarregável 7.4VDC	Produto utilizado para registrar sinais de ECG humanos, coletar e extrair a forma de onda de ECG.	n.a.

Identificação dos laboratórios e relatórios de ensaio:

- NBR IEC 60601-1:2010+ Emd1:2016 + Emd.2:2022 – Relatório de Ensaios nº: CN22ET50 001, emitido em 02/12/2022 pelo laboratório TÜV Rheinland (Shenzhen);
- IEC60601-2-25:2011 – Relatorio de ensaios nº: CN22ET50 001_attachment 1, emitido em 02/12/2022 pelo laboratório TÜV Rheinland (Shenzhen) Co., Ltd;
- NBR IEC60601-1-2:2017 – Relatório de Ensaios nº: CN21C0JE 001, emitido em 08/09/2022 pelo laboratório TUV Rheinland;
- ABNT NBR IEC60601-1-6:2011 + Emd1.2020 – Avaliado por TUV Nord Brasil em 11/02/2023;
- ABNT NBR IEC60601-1-9:2010 + Emd.1:2014 – Avaliado por TUV Nord Brasil em 11/02/2023.

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

TÜV NORD

Folha nº 369

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Nº Certificado TNBR-29885
Certificate #

Informações Adicionais *Additional Information*

Versão do manual do usuário:

- CMS2.782.075(CE)ESS/1.8

Versão do projeto:

- CMS0.010.075DHF/1.0, Revision: A

Acessórios e partes ensaiadas:

- Eletrodos torácicos (ventosa/fatia de eletrodo);
- Eletrodos de membro (clipe de membro);
- Cabo de derivação de ECG
- Cabo de equalização de potencial
- Cabo de alimentação
- Papel de gravação

Software de controle:

- V1.9

Revisão	Data de revisão	Descrição
0	03/03/2023	Emissão inicial

Este certificado está vinculado a um contrato e para o endereço acima citado
This certificate is related to a contract and to the above mentioned address

Certificação de Produtos
OCP 0016

BRTÜV
TÜV NORD GROUP

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Folha nº 566

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/03/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062207909.00-88	CNPJ/CPF: 06.316.353/0001-81	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R PAULO FREIRE DE ARAUJO		NÚMERO: 300
COMPLEMENTO: SALA 02 A 06,	BAIRRO: ESTORIL	CEP: 30494280
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000741599555

Folha nº 567

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 06.316.353/0001-81

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Fevereiro de 2024 às 09:43

BELO HORIZONTE, 07 de Fevereiro de 2024 às 09:43

Código de Autenticação: 2402-0709-4350-0712-7762

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Folha nº 568

Empresa: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
C.N.P.J.: 06.316.353/0001-81
CONSOLIDADO

Folha: 0183
Número livro: 0019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**2.266.273,33**	**3.519.648,60**
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	2.266.273,33	3.519.648,60
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	**(126.672,69)**	**(173.868,20)**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(126.672,69)	(173.868,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	**(253.282,38)**	**(533.620,24)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS CANC	(253.282,38)	(533.620,24)
RECEITA LÍQUIDA	**1.886.318,26**	**2.812.160,16**
CMV	**(435.831,93)**	**(844.715,66)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(435.831,93)	(844.715,66)
LUCRO BRUTO	**1.450.486,33**	**1.967.444,50**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.108.949,73)**	**(1.137.958,97)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.108.949,73)**	**(1.137.958,97)**
DESPESAS COM PESSOAL	(510.873,01)	(449.152,03)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(175.822,38)	(194.495,31)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(422.254,34)	(494.311,63)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(64.647,94)**	**(56.311,15)**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(64.647,94)	(56.311,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(134.821,43)**	**(84.187,16)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(134.821,43)	(84.187,16)
RECEITAS FINACEIRAS	**2.859,54**	**25.602,11**
RECEITAS FINANCEIRAS	2.859,54	25.602,11
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(111,00)**	**(430,50)**
PERDAS	(111,00)	(430,50)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**0,00**	**47,23**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	46,53
OUTRAS RECEITAS	**0,00**	**274.939,42**
OUTRAS RECEITAS	0,00	274.939,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	144.815,77	989.145,48

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/229.219-1 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 569

Empresa: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
C.N.P.J.: 06.316.353/0001-81 Folha: 0184
Realizado em 31 de Dezembro de 2022 Número livro: 0019

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2022**	**Saldo Anterior**
SALDO ANTERIOR - LUCROS ACUMULADOS	2.815.913,42	2.131.673,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	144.815,77	989.145,48
TOTAL	2.960.729,19	3.120.819,31
DESTINAÇÕES		
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(196.662,71)	(304.905,89)
TOTAL	(196.662,71)	(304.905,89)
SALDO ATUAL - LUCROS ACUMULADOS	2.764.066,48	2.815.913,42

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/229.219-1 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 510

Folha: 0185
Livro: 0019

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

C.N.P.J. - 06.316.353/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2022

EM R$

HISTÓRICO	CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	TOTAL - R$
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	700,000.00	2,815,913.42	3,515,913.42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	144,815.77	144,815.77
AFAC- ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		167,500.00	167,500.00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-196,662.71	(196,662.71)
Saldo do Exercício	700,000.00	2,931,566.48	3,631,566.48

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ANNA DE MARCO GUSMÃO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF : 069.406.815.04

RECON GERENC. CONTABIL S/C LTDA
RONALDO REZENDE MOREIRA
CONTADOR CRC-MG 30.890/0
CPF 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/229.219-1 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 571

Empresa:	**DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**	Folha:	0186
C.N.P.J.:	06.316.353/0001-81	Número livro:	0019
Período:	03/01/2022 - 31/12/2022		

CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	Saldo Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	144,815.77	989,145.48
Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Operacionais	52,079.10	0.00
Depreciação e amortização	61,497.06	62,020.56
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	258,391.93	1,051,166.04
Aumento em contas a receber e outros	33,433.05	552,864.84
Redução nos estoques	(285,413.83)	(488,956.74)
Aumento de Crédito de Funcionários	(850.00)	2,587.24
Redução em Adiantamentos a Terceiros	0.00	(76,079.10)
Aumento de Salários e Encargos Sociais	340.33	2,119.23
Redução em Fornecedores	(29,071.51)	53,277.29
Redução no Imposto a Pagar	570.55	268.83
Simples Nacional a Recolher	(26,411.40)	(452.72)
Aumento/Redução Parcelamento Simples Nacional	16,606.70	0.00
Redução de Empréstimos e Financiamentos	91,571.36	(31,759.89)
Redução de Empréstimos de Terceiros	300,000.00	(380,000.00)
Aumento Adiantamento de Clientes	(15,408.80)	(7,807.07)
Aumento de Outras Contas a Pagar	0.00	(235,511.35)
Aumento de 13º Salário e Férias	9,497.72	(4,227.06)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	353,255.80	437,589.54
Aumento de Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	77,279.52	(71,279.52)
Aumento/Redução Parcelamentos Tributários	79,712.40	0.00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	510,247.72	366,310.02
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	510,247.72	366,310.02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0.00	(61,400.00)
Consórcios em Andamento	(2,859.96)	0.00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2,859.96)	(61,400.00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(196,662.71)	(304,905.89)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(196,662.71)	(304,905.89)
Aumento nas Disponibilidades	310,725.05	4.13
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	104,509.08	104,504.95
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	415,234.13	104,509.08

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/229.219-1 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 572

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.915.747,38 + 0,00	3,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	541.777,03 + 285.712,40	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.915.747,38	5,38
	Passivo Circulante	541.777,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.459.055,91	5,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	541.777,03 + 285.712,40	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	541.777,03 + 285.712,40	0,19
	Ativo	4.459.055,91	

BELO HORIZONTE, 31 de dezembro de 2022

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/229.219-1 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 573

NOTAS EXPLICATIVAS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Dimave Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ: 06.316.353/0001-81 é uma sociedade empresária limitada, com sede na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300, Salas 02 a 06, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social: a comercialização, importação, exportação, serviços de manutenção, locação de aparelhos e equipamentos odonto - médicos e hospitalares e seus acessórios por conta própria, comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, com início das atividades em 18/06/2004.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, de acordo com a ITG 1000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Estoque
São avaliados ao custo médio de aquisição
3.3) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;
3.4) Imobilizado
O imobilizado é registrado pelo valor do custo de aquisição. É utilizado o método linear para o cálculo da depreciação.
3.5) Impostos Federais
A empresa é optante pelo Simples Nacional, previsto na lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos referentes à empréstimos e financiamentos de anos anteriores, serão liquidados no decorrer dos anos seguintes.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente de qualquer natureza registrado na contabilidade.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00 dividido em 700.000,00 quotas de R$ 1,00 cada, totalmente integralizado. O saldo de AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) será integralizado no decorrer do ano seguinte. O Capital Social apresenta a seguinte composição:

ANNA DE MARCO GUSMÃO – 99% - R$ 693.000,00
DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMÃO NETO – 1% - R$ 7.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa possui propriedade para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

BELO HORIZONTE, 31 de dezembro de 2022

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ANNA DE MARCO GUSMÃO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
C.I.: MG-14.182.440 CPF: 069.406.816-04

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 030.890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/229.219-1 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 574

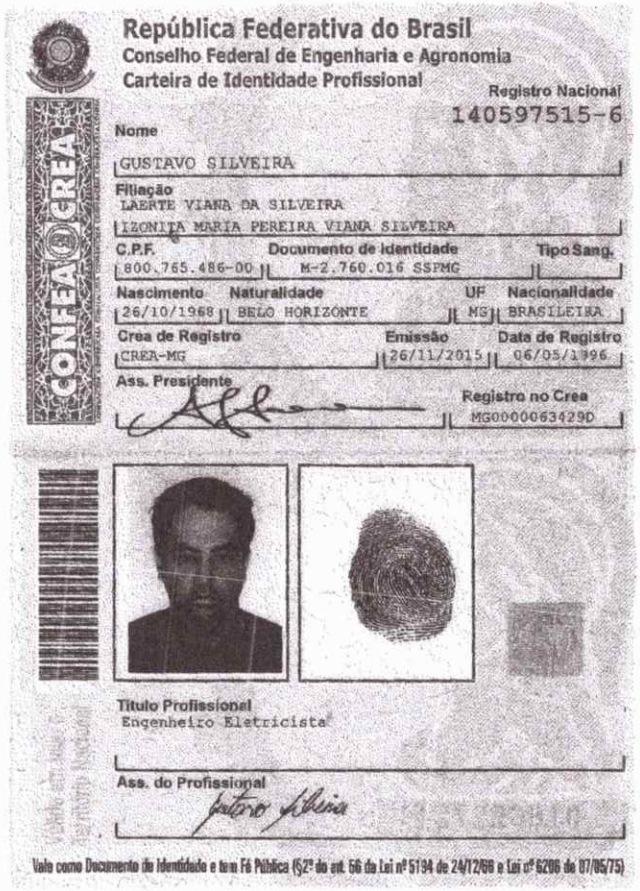
Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP					
NIRE:	3120703635-2	CNPJ:	06.316.353/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0622079090088		Inscrição Municipal:		01923260011

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Data assinatura:	28/04/2023
Quantidade de páginas:	207		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMÃO	Administrador	
219.965.716-72	RONALDO REZENDE MOREIRA	Contador	030890/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/229.219-1 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
140597515-6

Nome
GUSTAVO SILVEIRA

Filiação
LAERTE VIANA DA SILVEIRA
IZONITA MARIA PEREIRA VIANA SILVEIRA

C.P.F. | Documento de Identidade | Tipo Sang.
800.765.486-00 | M-2.760.016 SSPMG |

Nascimento | Naturalidade | UF | Nacionalidade
26/10/1968 | BELO HORIZONTE | MG | BRASILEIRA

Crea de Registro | Emissão | Data de Registro
CREA-MG | 26/11/2015 | 06/05/1996

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000063429D

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Folha nº 5

Folha nº 5 - 6

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP					
NIRE:	3120703635-2	CNPJ:	06.316.353/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0622079090088		Inscrição Municipal:		01923260011
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			18/06/2004		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Quantidade de páginas:	210
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	28/04/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMÃO	Administrador	
219.965.716-72	RONALDO REZENDE MOREIRA	Contador	030890/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.797-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 177

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	104.509,08D	104.504,95D
CAIXA	3.070,21D	3.050,21D
BANCOS	6.945,05D	11,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	94.493,82D	101.443,74D
DUPLICATAS A RECEBER	220.538,71D	773.503,55D
CLIENTES	220.538,71D	773.503,55D
ESTOQUE	2.142.571,12D	1.653.614,38D
ESTOQUE	2.142.571,12D	1.653.614,38D
OUTROS CRÉDITOS	76.079,10D	2.587,24D
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	0,00	2.587,24D
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.079,10D	0,00
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	75.000,00D	0,00
TOTAL CIRCULANTE	2.543.698,01D	2.534.210,12D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	186.000,00D	186.000,00D
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS	186.000,00D	186.000,00D
IMOBILIZADO	1.601.945,63D	1.602.566,19D
BENS IMÓVEIS	1.302.346,09D	1.302.346,09D
BENS MÓVEIS	912.811,76D	851.411,76D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	613.212,22C	551.191,66C
INTANGÍVEL	13.510,80D	13.510,80D
INTANGÍVEL	13.510,80D	13.510,80D
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	13.510,80C	13.510,80C
(-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGÍVEL	13.510,80C	13.510,80C
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.787.945,63D	1.788.566,19D
TOTAL ATIVO	4.331.643,64D	4.322.776,31D

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.797-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 5:18

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO		
CIRCULANTE		
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	5.787,56C	3.668,33C
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	5.787,56C	3.668,33C
FORNECEDORES NACIONAIS	64.691,63C	11.414,34C
FORNECEDORES NACIONAIS	64.691,63C	11.414,34C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	45.071,21C	45.255,10C
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.417,41C	1.148,58C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	43.653,80C	44.106,52C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.240,18C	438.000,07C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	21.428,58C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	4.811,60C	58.000,07C
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	0,00	380.000,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	16.899,80C	260.218,22C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	16.899,80C	24.706,87C
OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	235.511,35C
13º SALÁRIO/FÉRIAS A PAGAR	35.392,00C	39.619,06C
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	35.392,00C	39.619,06C
TOTAL CIRCULANTE	194.082,38C	796.175,12C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	454.147,84C	525.427,36C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	114.285,68C	200.000,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	14.434,80C	0,00
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	325.427,36C	325.427,36C
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	454.147,84C	525.427,36C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	700.000,00C	700.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	700.000,00C	700.000,00C
RESERVAS	2.983.413,42C	2.299.173,83C
RESERVAS DE CAPITAL	167.500,00C	167.500,00C
RESERVAS DE LUCROS	2.815.913,42C	2.131.673,83C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.683.413,42C	2.999.173,83C
TOTAL PASSIVO	4.331.643,64C	4.322.776,31C

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.797-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 529

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	**3.519.648,60**	**3.457.490,76**
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	3.519.648,60	3.457.490,76
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	**(173.868,20)**	**(113.541,43)**
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(173.868,20)	(113.541,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	**(533.620,24)**	**(306.510,21)**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS CANC	(533.620,24)	(306.510,21)
RECEITA LÍQUIDA	**2.812.160,16**	**3.037.439,12**
CMV	**(844.715,66)**	**(942.876,84)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(844.715,66)	(942.876,84)
LUCRO BRUTO	**1.967.444,50**	**2.094.562,28**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.137.958,97)**	**(1.049.901,13)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.137.958,97)**	**(1.049.901,13)**
DESPESAS COM PESSOAL	(449.152,03)	(416.268,56)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(194.495,31)	(189.248,26)
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(494.311,63)	(444.384,31)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(56.311,15)**	**(28.559,82)**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(56.311,15)	(28.559,82)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(84.187,16)**	**(89.267,48)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(84.187,16)	(89.267,48)
RECEITAS FINACEIRAS	**25.602,11**	**3.624,50**
RECEITAS FINANCEIRAS	25.602,11	3.624,50
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(430,50)**	**(60.497,34)**
PERDAS	(430,50)	(60.497,34)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**47,23**	**846,32**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	46,53	846,32
OUTRAS RECEITAS	**274.939,42**	**18.015,40**
OUTRAS RECEITAS	274.939,42	18.015,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	989.145,48	888.822,73

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.797-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
C.N.P.J.: 06.316.353/0001-81
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0187
Número livro: 0018

Folha nº 580

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2021**	**2020**
SALDO ANTERIOR - LUCROS ACUMULADOS	2.131.673,83	1.410.070,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	989.145,48	888.822,73
TOTAL	3.120.819,31	2.298.893,68
DESTINAÇÕES		
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(304.905,89)	(167.219,85)
TOTAL	(304.905,89)	(167.219,85)
SALDO ATUAL - LUCROS ACUMULADOS	2.815.913,42	2.131.673,83

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.797-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 581

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 06.316.353/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2021

EM R$

HISTÓRICO	CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	TOTAL - R$
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	**700.000,00**	**2.131.673,83**	**2.831.673,83**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	989.145,48	989.145,48
AFAC - ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		167.500,00	167.500,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	-	-304.905,89	-304.905,89
Saldo do Exercício	**700.000,00**	**2.983.413,42**	**3.683.413,42**

BELO HORIZONTE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ANNA DE MARCO GUSMÃO
SÓCIDA-ADMINISTRADORA
CPF : 069.406.816-04

RECON GERENC. CONTABIL S/C LTDA
RONALDO REZENDE MOREIRA
CONTADOR CRC-MG 30.690/0
CPF 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.797-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	989.145,48	888.822,73
Depreciação e amortização	62.020,56	62.020,56
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.051.166,04	950.843,29
Aumento em contas a receber e outros	552.964,84	(544.471,02)
Redução nos estoques	(488.956,74)	(452.874,19)
Aumento de Crédito de Funcionários	2.587,24	(2.587,24)
Redução em Adiantamentos a Terceiros	(76.079,10)	2.974,00
Redução Empréstimos a Sócios	0,00	(186.000,00)
Aumento de Salários e Encargos Sociais	2.119,23	(4.560,48)
Redução em Fornecedores	53.277,29	(8.275,90)
Redução no Imposto a Pagar	268,83	154,33
Redução de Impostos e Taxas a Recolher	0,00	(47,00)
Simples Nacional a Recolher	(452,72)	34.716,58
Redução de Enpréstimos e Financiamentos	(31.759,89)	(231.999,96)
Redução de Empréstimos de Terceriros	(380.000,00)	380.000,00
Aumento Adiantamento de Clientes	(7.807,07)	23.966,87
Aumento de Outras Contas a Pagar	(235.511,35)	13.371,79
Aumento de 13º Salário e Férias	(4.227,06)	3.137,95
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	437.589,54	(21.650,98)
Aumento de Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	(71.279,52)	200.000,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	366.310,02	178.349,02
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	366.310,02	178.349,02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(61.400,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(61.400,00)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(304.905,89)	(167.219,85)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(304.905,89)	(167.219,85)
Aumento nas Disponibilidades	4,13	11.129,17
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	104.504,95	93.375,78
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	104.509,08	104.504,95

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.797-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 583

Empresa: **DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
Inscrição: 06.316.353/0001-81
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0190
Número livro: 0018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.543.698,01 + 186.000,00	4,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	194.082,38 + 454.147,84	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.543.698,01	13,11
	Passivo Circulante	194.082,38	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.331.643,64	6,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	194.082,38 + 454.147,84	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	194.082,38 + 454.147,84	0,15
	Ativo	4.331.643,64	

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
ANNA DE MARCO GUSMAO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 069.406.816-04 RG: MG-14.182.440

RECON GERENCIAMENTO CONTÁBIL
RONALDO REZENDE MOREIRA
CRC MG sob o No. MG030890/O-3
CPF: 219.965.716-72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.797-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Folha nº 584

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP					
NIRE:	3120703635-2	CNPJ:	06.316.353/0001-81	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0622079090088		Inscrição Municipal:		01923260011

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Data assinatura:	28/04/2022
Quantidade de páginas:	210		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMÃO	Administrador	
219.965.716-72	RONALDO REZENDE MOREIRA	Contador	030890/O-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/209.797-3 no dia 28/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99750209 em 29/04/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/209.797-3	SXXP

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP
Nire:	3120703635-2
CNPJ:	06.316.353/0001-81
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMÃO	
219.965.716-72	RONALDO REZENDE MOREIRA	030890/O-3

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 09:00 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de abril de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/209.797-3.

VSF
VALE SUL FLUMINENSE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 07.425.249/0001-98
Insc. Estadual: 77.934.987

ANESTESIA - C T I - CIRURGIA - MONITORIZAÇÃO - SERVIÇOS

REPRESENTANTE KTK

Folha nº 586

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.316.353/0001-81, com sede à Av. Raja Gabaglia, Nº 3117, conj. 417, Bairro São Bento, CEP: 30350-563 - Belo Horizonte – MG, forneceu para ***VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA***, localizada na Rua 41-C, nº 783, Vila Santa Cecília – Volta Redonda - RJ, CEP 27.255-430, CNPJ 07.425.249/0001-98; os equipamentos abaixo mencionados bem como os acessórios em perfeitas condições.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Eletrocardiógrafo - Modelo ECG-1203c – Marca MEDIKEE

NOTA FISCAL: *008039*

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Volta Redonda, 29, de Outubro de 2018

07.425.249/0001-98
VALE SUL FLUMINENSE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Rua: 41C, Nº 783
Vila Santa Cecília - CEP:27255-430
Volta Redonda - RJ

Empresa: Vale Sul Fluminense Equipamentos Médicos Ltda.
Representante legal: José Marcos Estraiher
RG: 15.353.085 org. emissor: SSP-SP
CPF: 022. 607.088-38

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0355542/21-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3401 em que a empresa identificou o risco de um defeito na vedação da bolsa externa dos cateteres ARES ™, que pode comprometer a esterilidade do conteúdo da bolsa. Ação de campo: FA948; em atendimento ao § 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 e à Resolução - RDC nº 23 de 04 de abril de 2012.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 445, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO EIRELI-ME / 23.033.931/0003-53
25351.476185/2016-03 / 1160360
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0255558210

MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18
25351.840794/2021-21 / 1248982
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255444214

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.196457/2007-36 / 1219793
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270251219

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270218211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7064 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270131213
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270332219
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255636211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255656211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255562217

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143922/2019-70 / 1185130
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270313214

RESOLUÇÃO RE Nº 446, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SB COMERCIO LTDA / 04.429.478/0179-15
25351.414712/2020-13 / 1245986
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3945167205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 447, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.992.551/0001-65
25351.602780/2009-29 / 1390151
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0365856212

FARMACIA AGAPITA LTDA - EPP / 16.858.906/0001-81
25351.371795/2015-73 / 1142033
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0365858219

Gouvea &Fernandes Produtos Veterinários Ltda / 09.159.868/0001-03
25351.210075/2011-93 / 1394209
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0350977210

Folha nº 58

RESOLUÇÃO RE Nº 448, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GONÇALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907484/2021-01 / 4029591 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255520212 ---------- D BUFFON DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907475/2021-11 / 4029560 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255510217 ---------- JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849213/2021-16 / 4029633 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142510211 ---------- fljp quimica ltda / 39.509.549/0001-41 25351.907591/2021-21 / 3100752 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0255640218 ---------- Rápido Paulistana Ltda / 29.358.706/0001-01 25351.907626/2021-22 / 3100797 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255681216 ---------- SELIA M. HERMANNS / 29.806.057/0001-64 25351.801970/2020-28 / 4029620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2683043201 ---------- MARCOS VENICIUS DA SILVA PADUA / 36.075.793/0001-55 25351.907496/2021-28 / 8216075 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0255532211 ---------- CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907529/2021-30 / 8216092 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0255570210 ---------- SANTEC fabricação e Comércio de Produtos de limpeza Ltda- epp / 00.284.702/0001-44 25351.047336/2015-37 / 8116613 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420510200 ---------- ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874078/2021-47 / 4029616 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191521213 ---------- JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849216/2021-50 / 3100809 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142513211 ---------- ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874118/2021-51 / 3100735 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191563218 ---------- GONÇALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907532/2021-53 / 8216118 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255574215 ---------- JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849214/2021-61 / 8216135 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0142511218 ---------- AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70 25351.474800/2020-66 / 3099081 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063790207 ---------- D BUFFON DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907548/2021-66 / 3100749 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255591217 ---------- CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907641/2021-71 / 4029647 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255696213 ---------- JOAO B. VILAR PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS / 25.304.082/0001-99 25351.849771/2021-81 / 8216104 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0143874217 ---------- Luciano Damasio dos Santos Eireli / 27.644.873/0001-93 25351.907528/2021-95 / 8216089 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0255569211 ---------- Rápido Paulistana Ltda / 29.358.706/0001-01 25351.907599/2021-98 / 8216121 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255651210 ---------- GONÇALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907623/2021-99 / 3100783 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255678215

RESOLUÇÃO RE Nº 449, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPLACARDIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 07.391.706/0001-70
25351.101770/2007-02 / 8037017
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0270310215

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255711212
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255561211
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270377212
25351.708812/2017-02 / 1173254
7057 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270286217
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270183213
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255663218

Folha nº 588

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143941/2019-04 / 8177864
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270314211

POWER SAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA EIRELI / 24.794.284/0001-01
25351.570750/2016-05 / 2091044
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0270336214

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.190149/2007-05 / 8039481
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270407219
25351.193892/2007-17 / 1072188
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0270328211

Onix Produtos Hospitalares ltda -me / 22.760.964/0001-70
25351.088896/2019-18 / 8178597
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0255475217

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143914/2019-23 / 4007492
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270309217
25351.143897/2019-24 / 3085065
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0270199217

CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31
25351.907529/2021-30 / 8216092
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0350037213
25351.907529/2021-30 / 8216092
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349790213

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16
25351.787587/2018-35 / 8174976
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270409211

THE BEAUTY GROUP INDUSTRIA DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI / 26.699.962/0001-74
25351.703404/2018-37 / 4004175
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0243467214

CLASSIC COMERCIO LTDA / 19.349.607/0001-00
25351.110324/2016-37 / 8138561
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0240956214

PROTEGI COMÉRCIO EPIS E DESCARTAVEIS LTDA / 17.968.739/0001-94
25351.515204/2020-43 / 8212988
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0270170219

NEMROD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 09.548.387/0001-90
25351.109373/2015-44 / 8118341
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0255425210

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143893/2019-46 / 1185157
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0270269215

MEGAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 09.455.222/0001-73
25351.696692/2014-46 / 1128002
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0255697210

ELECTRIC INK INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 08.244.232/0001-05
25351.592109/2018-49 / 4002629
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0226243214

TECHBAHIA INSTRUMENTAL CIRURGICO EIRELI / 24.654.233/0001-76
25351.237525/2016-49 / 8139661
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0226240215

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.296350/2014-66 / 2074139
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270174214

KILT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.807.811/0001-55
25351.485588/2017-67 / 2095873
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270414215

CAMILO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31
25351.907641/2021-71 / 4029647
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349789215
25351.907641/2021-71 / 4029647
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0349653216

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.296341/2014-73 / 3058901
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0270237216

DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 06.316.353/0001-81
25351.183134/2007-82 / 8041561
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0270383212

PDHB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 22.020.871/0001-00
25351.638138/2017-83 / 2098011
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0270403213

FENIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA-ME / 10.363.747/0001-68
25351.733318/2011-89 / 3049928
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0255515219

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16
25351.787603/2018-90 / 4005521
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0270415211

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 34.686.134/0001-20
25351.673868/2019-92 / 8192322
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0255642211

LEBAC MEDICAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / 37.427.038/0001-55
25351.751423/2020-94 / 8215052
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4609077205

MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18
25351.680288/2020-95 / 1247896
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255494211

safe life distribuidora de produtos para saude ltda / 34.192.854/0001-39
25351.058556/2020-98 / 8195775
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 027035721

RESOLUÇÃO RE Nº 450, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BECKER E ROEHRIG LTDA / 04.099.508/0001-40
25351.907556/2021-11 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255601212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00
25351.726289/2019-50 / 8193896
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4337369201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.19389-6, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO RE Nº 451, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GONÇALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36
25351.907594/2021-65 / 1249640
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0255645210

GADIEL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI / 31.541.096/0001-29
25351.907507/2021-70 / 1249619
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0255542216

PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.608.030/0001-22
25351.907567/2021-92 / 1249636
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0255613211

RESOLUÇÃO RE Nº 452, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

KELLEN DA SILVA SANTOS / 27.019.055/0001-08
25351.063967/2020-03 / 7781508
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3867040202

NORTE FARMA LTDA / 37.036.618/0001-11
25351.945621/2021-06 / 7781374
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0335429216

Folha nº 589

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – EPP***, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.316.353/0001-81, com sede à Av. Raja Gabaglia, Nº 3117, conj. 417, Bairro São Bento, CEP: 30350-563 - Belo Horizonte – MG, forneceu para Secretaria Municipal de Saúde de Igreja Nova, localizada na Praça Prof. Agnelo Moreira,06 Igreja Nova –Alagoas – CEP: 57280-000, CNPJ 11.197.813/0001-30;

DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL:
Eletrocardiógrafo – marca / fabricante Medikee.

NOTA FISCAL: 7.538.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Igreja Nova, 13, de Novembro de 2018

Diego Malta Moreira Teixeira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAUDE
82 9 9332-2416 / DIEGO.MALTA@HOTMAIL.COM

Folha nº 590

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	06.316.353/0001-81
Autorização	8.04.156-1
Produto	ELETROCARDIOGRAFO ECG300G

Modelo Produto Médico
ECG300G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Eletrocardiografo
Registro	80415619007
Processo	25351326802202392
Fabricante Legal	CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

Folha nº 591

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021001174 **Data Concessão:** 14/01/2021 **Data de Validade:** 14/01/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 06.316.353/0001-81 **Inscr. Municipal:** 0.192.326/001-1 **Data de Registro:** 11/12/2020

Razão Social: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 170060 015 0039 **Regional:** OESTE - O5

Endereço: RUA PAULO FREIRE DE ARAUJO

Número: 300 **Complemento:** SALA:02 A 06;

Bairro: ESTORIL

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30494-280

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 287,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupacao Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Zona de Amortecimento da Estação Ecológica do Cercadinho

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços de reparação e conservação

331210301 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO (Grupo II)

951180000 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

773900200 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

477330000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de

projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as emissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras (geradores - incluindo os emergenciais, sistema de exaustão, sistema de troca de calor - refrigeração, sistema de som com música ao vivo ou eletrônica, etc.) instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.) obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08.
- Caso as imissões, medidas nos locais do suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na referida lei deverá, imediatamente, ser elaborado e implantado projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora proveniente dos seus equipamentos e atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, expedindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução).
- Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado novo monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido.
- O projeto de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

Atividade: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §3º e Anexo III).

Atividade: **REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha nº 594

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207036352	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2351261030

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

1 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/521.465-5	MGN2351261030	04/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
069.406.816-04	ANNA DE MARCO GUSMAO
124.588.806-49	DOMINGOS HENRIQUES DE GUSMAO NETO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Folha nº 596

Anna de Marco Gusmão, brasileira, solteira, nascida em 26/04/1988, administradora, portadora da carteira de identidade nº MG-14.182.440, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 069.406.816-04, residente e domiciliada na Rua Oriente, nº 415, Apto. 1001, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-270.

Domingos Henriques de Gusmão Neto, brasileiro, divorciado, nascido em 23/10/1952, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-125.667, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 124.588.806-49, residente e domiciliado na Rua Oriente, nº 415, Apto. 1001, Bairro Serra, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-270.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"Dimave Equipamentos Médicos Ltda"**, com sede na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300, Sala 02 a 06, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-280, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31207036352 em 18/06/2004 e última alteração contratual registrada sob o nº 8134820 em 14/12/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 06.316.353/0001-81, resolvem de comum acordo realizar as seguintes alterações:

DAS ALTERAÇÕES:

I) DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

I.I – O sócio: **Domingos Henriques de Gusmão Neto**, já qualificado, possuidor de 7.000 (sete mil quotas), no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), livres e desimpedidas de quaisquer ônus, reais ou convencionais, resolve por sua livre e espontânea vontade, ceder e transferir a totalidade das suas quotas, para a sócia: **Anna de Marco Gusmão**, já qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação pra nada mais reclamar seja a que título for.

I.2- Após a cessão e transferência de quotas, o capital social de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ficou assim distribuído:

OMES	Nº QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Anna de Marco Gusmão	**700.000**	**R$ 1,00**	**R$ 700.000,00**
Somatório	**700.000**		**R$ 700.000,00**

Pela cessão e transferência de quotas, as partes dão ampla, recíproca, geral e universal quitação quanto ao pagamento das quotas.

Parágrafo único: O capital social subscrito, foi totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Folha nº 597

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Nos termos da lei 10.406 de 10/01/2002, única sócia componente da sociedade empresária limitada supra epigrafada, **Anna de Marco Gusmão**, resolve pela presente alteração, consolidar o contrato social e as alterações ocorridas, forma pela qual passarão doravante a reger os destinos da sociedade, aceitando expressamente, as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULAS CONSOLIDADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade é empresária limitada e gira sob a denominação social de **"Dimave Equipamentos Médicos Ltda"** com sede na Rua Paulo Freire de Araújo, nº 300, Salas 02 a 06, Bairro Estoril, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-280, podendo abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: Fica eleita a comarca de Belo Horizonte/MG, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social: A comercialização, importação, exportação, serviços de manutenção, locação de aparelhos e equipamentos odonto – médicos e hospitalares por conta própria, comercio varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em quotas de R$ 1,00 (um real) cada.

NOMES	Nº QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Anna de Marco Gusmão	**700.000**	**R$ 1,00**	**R$ 700.000,00**
Somatório	**700.000**		**R$ 700.000,00**

CLÁUSULA QUINTA
DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito foi totalmente integralizado pela quotista em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS

Nenhuma dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas total ou parcialmente, sem a anuência do outro sócio, sob pena de ineficácia da cessão.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia **Anna de Marco Gusmão,** com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo assinar todos e quaisquer documentos do interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia **Anna de Marco Gusmão,** fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, determinada de comum acordo entre os sócios, importância essa que será levada a débito da conta "Despesas Administrativas".

CLÁUSULA DÉCIMA
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O exercício social é coincidente com o ano civil. Ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificando sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de sua participação, ou podendo definir de comum acordo, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme artigo 1.007 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir ou antecipar lucros por conta do mesmo período, mediante levantamento de balancete ou balanço intermediário para esse fim.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios. Os herdeiros do(a) falecido(a) ou interditado(a) poderão permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados mediante balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e, neste caso, a liquidação desses créditos será feita em 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade assim resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas da administradora, aumento/redução do capital, designarão, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e outras de interesse da sociedade, além das previstas no Artigo 1.071 do CC/2002, serão definidas na reunião dos sócios que será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Folha nº 599

Parágrafo Único: As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DA LIQUIDAÇÃO

A sociedade entrará em liquidação nos casos específicos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

A sócia **Anna de Marco Gusmão,** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual de forma digital, obrigando-se, por si e por seus herdeiros, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas nela contida.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2023.

Anna de Marco Gusmão

Domingos Henriques de Gusmão Neto

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10819076 em 06/09/2023 da Empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -EPP, Nire 31207036352 e protocolo 235214655 - 05/09/2023. Autenticação: 59A9D8CA65FB011AED63D2F5CA6AC11CA15AE8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/521.465-5 e o código de segurança gKia Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Folha nº 600

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Aos vinte e oito dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, lavrei o presente Termo de Encerramento do volume III, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024.

Barcelos - AM, de 28 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO VALÉRIO LIMA – 2º TEN
Chefe da Seção de Licitação